

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUTOAVALIAÇÃO 2015



Ciclo Anual de Gestão 2015

CCDR LVT

15-04-2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUTOAVALIAÇÃO 2015

Ciclo anual de gestão 2015



Título	Relatório de Atividades Autoavaliação de 2015
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	Abril 2016

Morada	Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 12 92
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Índice

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	5
	A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO	5
	A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	7
	ANÁLISE CONJUNTURAL E ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS NO ANO 2015	7
	ESTRUTURA ORGÂNICA	9
	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	13
II	OPERACIONALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	15
III	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO 2015.....	15
1.	QUAR 2015 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	15
	O RESULTADO GLOBAL ALCANÇADO FOI DE 117.8%, SEGUIDAMENTE REFERENCIADO E SINTETIZADO (E DISCRIMINADO NO ANEXO 2_RELATÓRIO SIID: QUAR 2015, POR INDICADOR DE DESEMPENHO):	17
2.	ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS	18
3.	EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AUTOAVALIAÇÃO 2015	26
4.	PLANO DE ATIVIDADES 2015 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	26
5.	GRANDES OPÇÕES DE PLANO DE GOVERNO 2012-2015: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	36
6.	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: ALÍNEAS A) A F) DO PONTO 2 DO ARTIGO 15.º “AUTOAVALIAÇÃO” DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO	37
7.	COMPARAÇÃO DAS UNIDADES HOMOGÉNEAS	42
8.	FIABILIDADE DO SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO (SIID)	43
IV.	AFETAÇÃO DE RECURSOS	44
1.	RECURSOS HUMANOS	44
2.	RECURSOS FINANCEIROS	45
3.	RECURSOS PATRIMONIAIS	48
4.	CONTRATAÇÃO EXTERNA	48
V.	BALANÇO SOCIAL 2015	49
1.	ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO (INCLUI INFORMAÇÃO SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL)	49
2.	BALANÇO SOCIAL: QUADROS	49
VI.	RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SIADAP 2 3	49
VII.	FORMAÇÃO.....	50
VIII.	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	50
IX.	GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.....	50
X.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	51
XI.	IGUALDADE DE GÉNERO	57
XII.	MONITORIZAÇÃO OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO	60
XIII.	AVALIAÇÃO FINAL	63
1.	APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS (DESCRITA NO CAPÍTULO III – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO 2015)	63
2.	MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO COMO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO, DE ACORDO COM O N.º 1 DO ARTIGO N.º 18.º DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO	63
3.	CONCLUSÕES PROSPETIVAS FAZENDO REFERÊNCIA, NOMEADAMENTE, A UM PLANO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR NO ANO SEGUINTE.....	64

ANEXOS.....	66
ANEXO 1_ QUAR 2015: RESULTADOS ALCANÇADOS	66
ANEXO 2_RELATÓRIO SIID: QUAR 2015, POR INDICADOR DE DESEMPENHO.....	66
ANEXO 3_RESULTADOS DO INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO AOS UTILIZADORES EXTERNOS: UTENTES EM GERAL (SITE) E ENTIDADES PARCEIRAS	66
ANEXO 4_RESULTADOS DO INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO AOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES	66
ANEXO 5_CONTRATAÇÃO EXTERNA	66
ANEXO 6A_BALANÇO SOCIAL 2015: ANÁLISE SINTÉTICA DA INFORMAÇÃO PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO.....	66
ANEXO 6B_ QUADROS DO BALANÇO SOCIAL 2015	66
ANEXO 7_RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SIADAP 2 3 (ANOS 2013-2014)	66
ANEXO 8A_RELATÓRIO ANUAL DE FORMAÇÃO INTERNA 2015	66
ANEXO 8B_QUESTIONÁRIO RAF-2015-083140000	66
ANEXO 8C_ANEXO P3-2015-083140000	66
ANEXO 9_PLANO INTERNO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	66
ANEXO 10_ PLANO DE AÇÃO CCDR LVT: IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO - MONITORIZAÇÃO A 31 DEZEMBRO 2015	66

I. Nota Introdutória

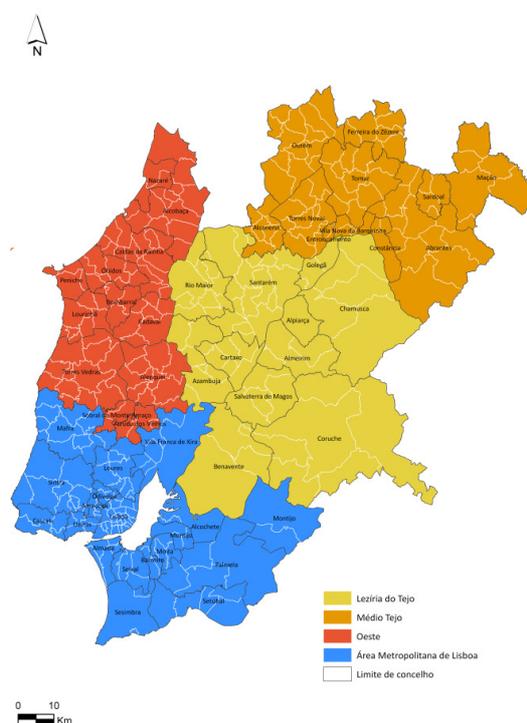
A Região Lisboa e Vale do Tejo

O território abrangido pela CCDR LVT é constituído por 52 concelhos os quais se encontram agrupados em 4 unidades territoriais – NUTS III: Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa.

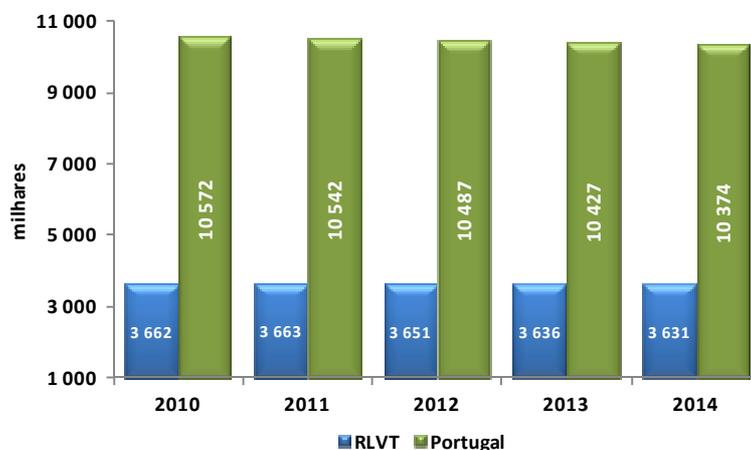
Com esta nova divisão regional designada de NUTS 2013, que começou a ser aplicada a nível nacional e europeu a 1 de janeiro de 2015, os concelhos inseridos no território da Região de Lisboa e Vale Tejo passam a agrupar-se nas 4 unidades territoriais de nível III acima referidas, não existindo, no entanto, alterações à área geográfica de atuação da CCDR LVT.

Desta alteração, associada à NUTS III Área Metropolitana de Lisboa, a designação da NUTS II “Lisboa”, passa igualmente para “Área Metropolitana de Lisboa”

Configuração da RLVT



Em 2014, a população residente na Região foi estimada em 3.631.738 pessoas, valor que representa uma diminuição de 4.669 residentes face ao ano 2013, mantendo-se a tendência de decréscimo populacional, à semelhança do país, embora se verifique um ligeiro abrandamento em 2014.



Fonte: INE, Estimativas da População

Apesar do decréscimo, neste território com 12.216,42 km², que corresponde a 13,7% do território continental, reside uma parte substancial da população portuguesa, cerca de 35%, localizando-se neste espaço 20% das cidades portuguesas e nelas reside 37,8% da população portuguesa residente em cidades.

A Região concentra algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal, e assume-se, claramente, como o motor do desenvolvimento nacional. As cerca de 3,6 milhões de pessoas que nela vivem, estudam e trabalham produzem cerca de metade da riqueza do país. A Região oferece ainda uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região única na Europa.

A gestão deste território encerra particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades administrativas territoriais, para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial nos domínios do ordenamento do território e ambiente e para fins de aplicação de fundos comunitários.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) encontra-se sob tutela conjunta do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro-adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e em coordenação com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território. Os programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia também estão sujeitos ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas quanto a definição da estratégia, orientações, acompanhamento, avaliação e gestão global e operacional da execução respetiva.

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

Análise conjuntural e orientações gerais e específicas no ano 2015

O Ciclo de Gestão do ano 2015, refletido na concretização dos principais objetivos estratégicos e operacionais da CCDR LVT, evidenciados no presente Relatório de Atividades e Auto-avaliação apresenta um bom desempenho da Instituição só possível através do envolvimento e dedicação dos colaboradores e das entidades que trabalham mais frequentemente com esta CCDR.

As atividades desenvolvidas em 2015 consideraram a articulação entre o cumprimento rigoroso dos objetivos estratégicos delineados para o ano e o planeamento de um novo processo de estruturação de objetivos, metas e metodologias que irão concretizar-se nos próximos anos.

No âmbito da aplicação dos Fundos Estruturais na Região prosseguiram as atividades de encerramento do QREN 2007-2013 e iniciaram-se os trabalhos de aplicação do PORLisboa 2020, mobilizando-se os atores regionais e potenciais beneficiários num quadro de diálogo e envolvimento participativo. Encetaram-se os trabalhos de definição de uma estratégia PORLisboa 2020, para as áreas da EREIL, mobilizando-se atores metropolitanos nos domínios da Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde, Prospeção e Valorização dos Recursos Marinhos, Turismo e Hospitalidade.

No Portugal 2020 definiram-se para a Região os conceitos de singularidade e competitividade, de espaço privilegiado e qualificado, com forte aposta na modernização administrativa e na solidariedade institucional, dando-se especial relevância ao investimento nas “Pessoas” nas dimensões de qualificação e empregabilidade científica, cultural e social.

O ano de 2015 pautou-se por promover uma Organização dos serviços virada para a qualidade e eficácia, nomeadamente através de uma postura de diálogo e cooperação com os Municípios e outras entidades e da aproximação da CCDR LVT de todas as áreas do Território.

Iniciou-se o Plano da Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Elaborou-se um Relatório com os resultados da qualidade do ar relativo a 2014 e anos precedentes.

Tem-se atualizado a base de dados relativa às emissões de fontes fixas para a atmosfera.

Concluiu-se o levantamento das pedreiras no concelho de Ourém e deu-se sequência ao levantamento da situação das pedreiras na Região de Lisboa e Vale do Tejo com o objetivo de perceber a realidade e identificar a fase em que se encontram, permitindo reconhecer e acautelar passivos ambientais e propondo um atuação mais eficaz ao longo do período da atividade extrativa e após esta.

Concluiu-se o estudo sobre os cálculos que devem consubstanciar as Garantias Bancárias a apresentar pelos exploradores de projetos de massas minerais.

No âmbito do Ordenamento do Território foi concluído um Manual para a delimitação da REN- Reserva Ecológica Nacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com vista a enquadrar, apoiar e orientar o desenvolvimento dos procedimentos de delimitação da REN de âmbito municipal. Este manual serviu de base a um conjunto de seminários e de ações de formação que decorreram em Caldas da Rainha, Lisboa, Santarém e Tomar.

Desenvolveram-se os procedimentos para a transição para os novos regimes do Urbanismo e do Ordenamento do Território.

Com o objetivo de aprofundar a discussão em torno de diferentes temáticas relacionadas com os desafios atuais, nos domínios do Urbanismo, do Ambiente e do Desenvolvimento Regional, deu-se continuidade ao ciclo de conferências e realizaram-se vários seminários em diferentes cidades da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Foram inaugurados o Gabinete de Apoio ao Beneficiário POR Lisboa 2020 e o Gabinete de Apoio ao Utente.

Procedeu-se à atualização do Plano Anti- Corrupção e Infrações Conexas e ao desenvolvimento de ações para o reforço da integração da dimensão “Igualdade de Género”.

Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da CCDR LVT, prevista na Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Eng.º João Pereira Teixeira

Vice – Presidente (2)

Dr. Fernando Sousa Ferreira

Eng.º José Pedro Dias Neto

Fiscal Único

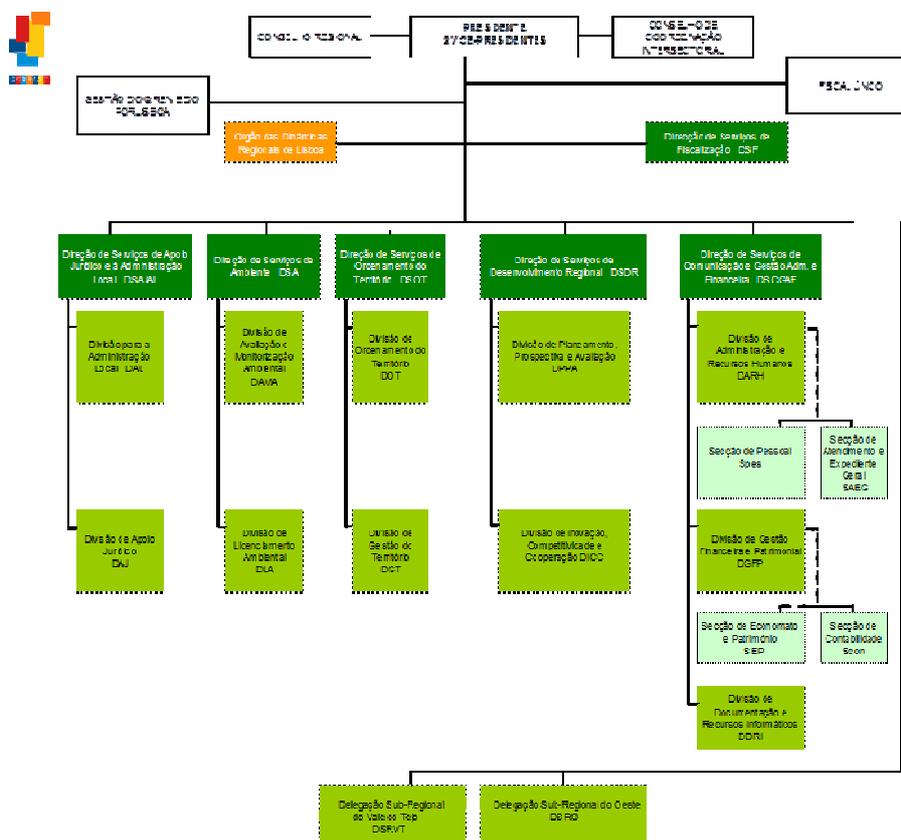
Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda., SROC n.º 223, representada pela Dra. Ana Calado Pinto, ROC n.º 1103.

Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro.



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade Verificação e Triagem - UVT

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, assim como dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente, de conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de

Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

Orientações estratégicas

Missão *(Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro)*

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos estratégicos do Ciclo Anual de Gestão de 2015:

No compromisso da sua Missão, foram definidos para a CCDR LVT, seis Objetivos Estratégicos, consagrados no QUAR 2015:

- OE 1.** [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)

- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade.

- OE 3.** [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo.

- OE 4.** [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020.

- OE 5.** [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional.

- OE 6.** [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

II Operacionalização do Relatório de Atividades

Sendo um instrumento do Ciclo Anual de Gestão de 2015, o presente Relatório de Atividades/Autoavaliação dos serviços resulta da avaliação do Plano de Atividades de 2015 em articulação com a avaliação da concretização do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2015, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de Setembro. O Relatório de Atividades / Autoavaliação dos serviços 2015 (SIADAP 1) constitui o suporte para a proposta de avaliação pelo dirigente máximo do serviço, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o SIADAP.

O Relatório das Atividade/Autoavaliação 2015 apresenta o nível de execução dos objetivos operacionais que, previamente, definiu em Plano de Atividades 2015 bem como, a concretização do QUAR 2015 (versão final), nas suas vertentes de eficácia, eficiência e qualidade, instrumento aprovado pela Tutela em 16/12/2014.

Em termos metodológicos, a elaboração do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2015 sustenta-se em 2 vertentes operacionais:

- a) Avaliação do QUAR 2015: avaliação dos resultados anuais do QUAR 2015, com dados reportados a 31/12/2015, suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT. A informação constante no SIID sustenta a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados que suporta a menção proposta por esta CCDR, como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o SIADAP (ponto **XIII – Avaliação Final** deste documento).
- b) Avaliação do Plano de Atividades 2015: avaliação dos resultados anuais dos restantes objetivos operacionais/indicadores e atividades de suporte reportados a 31/12/2015, no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, apresentando-se informação sobre os desvios ocorridos.

III Atividades Desenvolvidas e Autoavaliação 2015

1. QUAR 2015 – Avaliação dos resultados alcançados

A Autoavaliação evidencia os resultados do QUAR 2015 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados de acordo com o aprovado pela Tutela.

No quadro seguinte visualiza-se a expressão quantitativa dos resultados alcançados e os desvios (positivos) verificados no QUAR 2015 no modelo adotado pelos serviços (Anexo 1 _QUAR 2015: resultados alcançados):

Objetivos Operacionais (OOP)

EFICÁCIA PESO: 35%

OOP1: Definir a política de segurança interna PESO: 40%

Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Prazo de elaboração de Plano de Segurança interna	-	234	20	160	100%	12	242	100%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OOP1: 100%

OOP2: Organizar sistema de informação para verificação da monitorização das emissões para a atmosfera PESO: 30%

Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2	Taxa de Carregamento da base de dados para controle do cumprimento das obrigações das instalações abrangidas pelo dever de monitorização das emissões para a atmosfera, no âmbito do DL 78/2004	-	90%	5%	100%	100%	12	99,48%	124%	Superou	24%

Taxa de Realização do OOP2: 124%

OOP3: Promover e monitorizar a execução dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa PESO: 30%

Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind3	Nº Orientações relativas ao financiamento do PAR Lisboa com origem nos PO da CTE	-	3	1	4	100%	12	5	150%	Superou	50%

Taxa de Realização do OOP3: 150%

EFICIÊNCIA PESO: 35%

OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região PESO: 70%

Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020	0	80%	10%	100%	70%	12	97,95%	122%	Superou	22%
Ind5	Taxa de execução financeira do PORLis (Programa Operacional Regional de Lisboa -QREN) a 31 dezembro 2015	0	85%	5%	100%	30%	12	107,90%	138%	Superou	38%

Taxa de Realização do OOP4: 127%

OOP5: Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo PESO: 30%

Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Taxa de redução do prazo de entrega do Relatório Final da Monitorização PROT-OVT (2014)	72 dias úteis	2,0%	2,0%	5%	100%	12	5,88%	132%	Superou	32%

Taxa de Realização do OOP5: 132%

QUALIDADE PESO: 30%

OOP6: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional PESO: 100%

Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind7	Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente e Desenvolvimento Regional	0	10	2	13	50%	12	12	100%	Atingiu	0%
Ind8	Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	0	90%	5%	100%	50%	12	88,46%	100%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OOP6: 100%

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6
Objetivo Estratégico 1					X	X
Objetivo Estratégico 2				X		
Objetivo Estratégico 3		X				
Objetivo Estratégico 4						
Objetivo Estratégico 5			X			
Objetivo Estratégico 6	X					

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

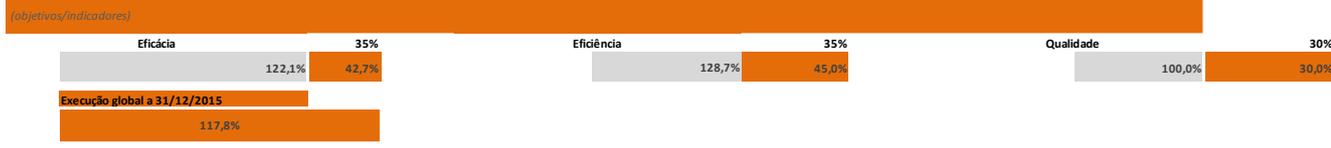
O somatório dos 3 objetivos operacionais mais relevantes (metade dos 6) representa 68,5% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados os 3 objetivos de maior peso (1 de eficácia, 1 de eficiência e 1 de qualidade) e que representam mais de 50%, nomeadamente, 68,5% (14%+24,5%+30% = 68,5%).

Os objetivos mais relevantes são:
 OOP1: Definir a política de segurança interna
 OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região
 OOP6: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Os dias de tolerância são considerados "dias úteis".
 b) O resultado 2014 do indicador 6 refere-se à data de entrega do Relatório final do PROT-OVT 2013, do reporte no SIID de 1/11/2014-15 de abril (72 dias úteis)
 c) Fórmulas de cálculo dos indicadores:
 Indicador 1 - data/prazo
 Indicador 2 - taxa de carregamento (nº de processos carregados na BD, no âmbito do DL 78 de 2004/nº de processos novos entrados em 2015, no âmbito do DL 78 de 2004 *100)
 Indicador 3 - nº de documentos orientadores
 Indicador 4 - Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020 (nº de candidaturas apreciadas pelo Secretariado Técnico do POR/nº de candidaturas rececionadas nos sistemas de informação do Portugal 2020, desde que submetidas a aviso do POR encerrados até 60 dias úteis antes de 31/12/2015)
 Indicador 5 - Taxa de execução financeira do PORLis (Programa Operacional Regional de Lisboa -QREN) a 31 dezembro 2015 (Total do valor executado a 31.12.2015/Total do valor programado para o PORLis)
 Indicador 6 - Taxa de redução do prazo de entrega do Relatório Final da Monitorização PROT-OVT (2014) (Nº de dias úteis do prazo de realização no ano 2014/considerou-se 72 dias úteis/Nº de dias úteis do prazo de realização no ano 2015-1)
 Indicador 7 - Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente e Desenvolvimento Regional que ocorram nas instalações físicas da CCDR ou noutros, com a duração mínima de 1h
 Indicador 8 - Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização (Nº de municípios abrangidos pelo menos por uma conferência/Nº de municípios da respetiva NUT II da CCDR LVT*100)

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

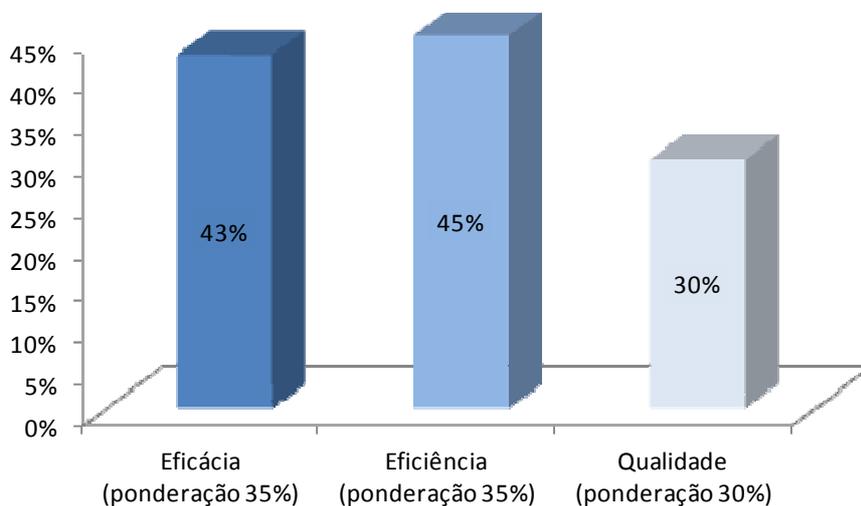


AValiação FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO



O resultado global alcançado foi de 117.8%, seguidamente referenciado e sintetizado (e discriminado no Anexo 2_Relatório SIID: QUAR 2015, por indicador de desempenho):

Contribuição de cada critério para a concretização total do QUAR 2015 (117.8%)

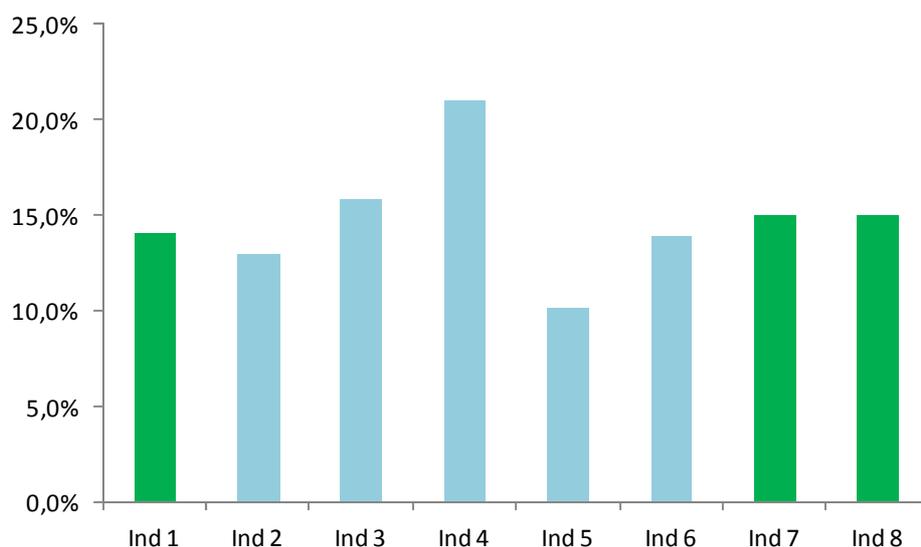


SIID: Relatório do QUAR 2015

Relatório do 'QUAR' - 2015			
Eficácia 5	OOP1: Definir a política de segurança interna	OOP2: Organizar sistema de informação para verificação da monitorização das emissões para a atmosfera	OOP3: Promover e monitorizar a execução dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa
Eficiência 5	OOP4: Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região	OOP5: Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo	
Qualidade 5	OOP6: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional		

Legenda: **Bola azul:** objetivo operacional com concretização de superação
Bola verde: objetivo operacional alcançado
Bola amarela: objetivo operacional não alcançado mas com proximidade da concretização

Concretização de cada indicador para a execução global do QUAR 2015 a 31.12.2015 (117.8%)



2. Análise dos resultados e desvios

No âmbito da realização do 2º Relatório de Monitorização do QUAR 2015, reportado a 30 de junho, a CCDR LVT detetou uma incongruência na definição do valor crítico do Indicador 6 do Objetivo 5, tendo solicitado a retificação do valor crítico (de 0 para 5- *já refletido no presente relatório*) repondo a consistência metodológica do exercício de avaliação de desempenho; considerando tratar-se de uma retificação que não alterou o espírito do objetivo nem subverteu o resultado alcançado, permitindo uma melhor compreensão sobre o nível de desempenho alcançado, a Secretaria Geral da PCM colocou à consideração da Tutela a decisão de aprovação do QUAR 2015 com a retificação mencionada (Inf. n.ºPLAV/901/2015-*aguarda parecer da Tutela*).

No decorrer da elaboração do 3º Relatório de Monitorização do QUAR 2015, reportado a 30 de setembro, a CCDR LVT assinalou uma incoerência na definição do valor crítico do Indicador 1 do Objetivo 1. Tratando-se de um indicador com polaridade negativa, à luz da fórmula de apuramento da taxa de realização, o valor crítico teria que ser inferior ao valor da meta subtraída a tolerância, o que implica que a data fixada como valor crítico fosse 19 de agosto (160 dias) ao invés de 31 de dezembro; foi entendimento da Secretaria Geral da PCM, uma vez garantido, por esta CCDR, o cumprimento do indicador, que a necessidade de aperfeiçoamento do valor crítico não acarreta repercussões na taxa de realização, pelo que não foi necessário qualquer procedimento adicional (Inf. n.ºPLAV/1226/2015).

De seguida apresentam-se as justificações e comentários relativamente ao desempenho dos objetivos QUAR's incluindo os desvios face às metas estabelecidas para os indicadores que registaram taxas de realização (TR) elevadas, alguns já identificados no último Relatório de Monitorização do QUAR 2015, reportado a 30 de setembro [e) e f)].

a) OOP1: Definir o Plano de Segurança Interna

Indicador 1: "Prazo de elaboração do Plano de Segurança Interna" apresenta uma taxa de realização de 100%, o que representa um desvio de 0%.

Comentário: Este objetivo surgiu na sequência da mudança de instalações do serviço sede da CCDR LVT, em Lisboa. Foi definido, internamente, um plano de projeto com etapas e marcos intermédios para permitirem acompanhar a evolução do indicador. No seguimento do planeado, em 11/12/2015 foi publicitado na Intranet desta CCDR LVT o envio, nessa mesma data, da proposta de Plano de Segurança Interno (PSI) à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) / Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, para apreciação técnica; esta CCDR formulou o pedido de apreciação do seu Plano de Segurança Interno (PSI) - versão 01, bem como a indicação de demais formalidades que deverá prosseguir tendo em vista assegurar o cumprimento do Regime de Segurança contra Incêndios em Edifícios, prosseguido no âmbito do Decreto-Lei N.º 224/2015, de 9 de outubro, que altera o anterior Decreto-Lei N.º 220/2008, de 12 de novembro (Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios /SCIE).



Início > INÍCIO > Notícias > [PLANO DE SEGURANÇA INTERNO \(EDIFÍCIO-SEDE\): ENVIO À ANPC](#)

PLANO DE SEGURANÇA INTERNO (EDIFÍCIO-SEDE): ENVIO À ANPC

O [Decreto-Lei n.º 220/2008](#), de 12 de novembro, estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios (SCIE); estão sujeitos a este regime os edifícios, qualquer que seja a utilização e respetiva envolvente.

Neste âmbito a CCDR LVT, enquanto Entidade Exploradora do edifício de serviços "administrativos", sito na Rua Alexandre Herculano, 37, 1269-053 Lisboa, freguesia de Santo António, do concelho e distrito de Lisboa, elaborou a versão 01 do seu Plano de Segurança Interno (PSI) Contra Incêndio, que se define como sendo uma associação de diversas medidas de autoproteção, que, nesta mesma data, foi remetido à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) para apreciação prévia.

No caso do edifício-sede desta CCDR (Plano de Segurança tipo IV), as medidas de autoproteção exigíveis são os Registos de Segurança, o Plano de Prevenção, o Plano de Emergência Interno e, ainda, a realização de Ações de sensibilização e Formação em Segurança contra incêndios em edifícios (SCIE) e a realização de Simulacros, em cumprimento do Regulamento Técnico de Segurança contra incêndios em edifícios (RT-SCIE), no Título VII – Condições gerais de autoproteção.

Legenda: Página de entrada das notícias divulgadas na Intranet da CCDR LVT

Nota: Na sequência do 3.º exercício de monitorização do QUAR 2015, ficou evidente a necessidade de aperfeiçoar a definição do valor crítico do O1|Ind. 1, pelo que foi solicitada a respetiva atualização, já refletida no presente Relatório.

b) OOP2: Organizar o sistema de informação para verificação da monitorização das emissões para a atmosfera

Indicador 2: "Taxa de carregamento da base de dados para controle do cumprimento das obrigações das instalações abrangidas pelo dever de monitorização das emissões para a atmosfera, no âmbito do DL 78/2014 " apresenta uma taxa de realização de 124%, o que representa um desvio de 24%.

Comentário: Este objetivo pretende garantir a consolidação e operacionalização da base de dados relativa a emissões para a atmosfera, criada no anterior ciclo de gestão. Pretende-se assim que a base de dados se mantenha atualizada quer no que se refere à informação relativa aos processos existentes quer no que se refere a novos processos entrados no corrente ano. Não obstante a informação relativa aos processos existentes em data anterior a 31-12-2014 estar a ser atualizada, o presente objetivo pretende avaliar, em concreto, a taxa de atualização da base de dados no que se refere a novos processos. Verifica-se que de 01-01-2015 até 31-12-2015 deram entrada 193 processos novos tendo sido carregada na base de dados informação referente a 192 processos, deste modo a atualização da informação foi alcançada.

c) OOP3: Promover e monitorizar a execução dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa

Indicador 3:"Nº de Orientações relativas ao financiamento do PAR Lisboa com origem nos PO dos CTE" apresenta uma taxa de realização de 150%, o que representa um desvio de 50%.

Comentário: Foram elaboradas e apresentadas superiormente 5 Matrizes de enquadramento das áreas de intervenção prioritária do PARL 2014-2020 nos Programas de Cooperação Territorial Europeia 2014-2020, aos quais a Região de Lisboa é elegível, designadamente: Programa Interreg Espaço Atlântico; Programa Interreg Mediterranean; Programa Interreg Sudoe; Programa Interreg Europe e Programa ENI CBC MED (Programa Transfronteiriço de Cooperação da Vizinhança do Mediterrâneo). Durante o 1º semestre foram produzidas matrizes de relação entre as prioridades previstas no Plano de Ação Regional de Lisboa (PARL) 2014-2020 e as prioridades definidas nos Programas Operacionais da Cooperação Territorial Europeia (PO CTE), no sentido de identificar ações previstas no PARL passíveis de serem financiadas no âmbito dos PO CTE; no último semestre diligenciou-se para a elaboração dos documentos que contemplassem todas as áreas elegíveis, integrando o PO CTE Espaço Atlântico, aprovado pela Comissão Europeia a 17 de novembro de 2015. Acresce que, pelo facto da Região de Lisboa ter sido considerada elegível ao Programa ENI CBC MED, permitiu a elaboração e apresentação de uma 5ª Matriz, que à data da definição deste indicador e respetiva meta não se encontrava prevista por não estar garantida a aprovação da elegibilidade da Região de Lisboa ao referido Programa.

d) OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região
Indicador 4: "Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020" apresenta uma **taxa de realização de 122%**, o que representa um **desvio de 22%**.

Comentário: No âmbito dos Avisos dos Sistemas de Incentivos, registaram-se 715 candidaturas analisadas e apresentadas pelos respetivos Organismos Intermédios para apreciação da Comissão Diretiva do PO Lisboa 2020.

Em termos de candidaturas submetidas para apreciação do Secretariado Técnico do PO Lisboa 2020, registam-se na execução do indicador as 15 candidaturas relativas aos CLDS-Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

A medição do indicador teve em conta as candidaturas submetidas até 60 dias úteis antes de 31/12/2015, ou seja, 06/10/2015.

Sistemas de Incentivos - candidaturas apresentadas para apreciação da Comissão Diretiva do PO Lisboa 2020, propostas pelos Organismos Intermédios.	nº cand apreciadas	nº cand rececionadas
Aviso 3/SI/2015 Inovação produtiva - PI 1.2	30	30
Aviso 4/SI/2015 - Inovação empreendedorismo	9	9
Aviso 05/SI/2015 - Qualificação das PME	59	59
Aviso 06/SI/2015 - -Internacionalização das PME	162	162
Aviso 12/SI/2015 - Vale I&D - fase 1	10	10
Aviso 15/SI/2015 - SI Qualificação - Vale Inovação - Fase 1	118	118
Aviso 14/SI/2015 - SI Qualificação - Vale Internacionalização - Fase 1	12	12
Aviso 13/SI/2015 - Inovação Empresarial - Vale Empreendedorismo - Fase 1	60	60
Convite nº 28/SI/IF/2015 Instrumentos Financeiros de Dívida/Garantia	1	1
Convite nº 27/SI/IF/2015 Instrumentos Financeiros de Capital/Quase-capital	2	2
Aviso 14/SI/2015 - SI Qualificação - Vale Internacionalização - Fase 2, PI 3.2	14	14
Aviso 02/SAICT/2015 - Programas Integrados de IC&DT - PI 1.1	8	8
Aviso 15/SI/2015 - SI Qualificação - Vale Inovação - Fase 2, PI 3.3	143	143
Aviso 12/SI/2015 Vale I&D - Fase 2, PI 1.2	15	15
Aviso 13/SI/2015 - Vale Empreendedorismo - Fase 2, PI 3.1	53	53
Aviso 08/SI/2015 - SI IDT - Co-promoção, PI 1.2	19	19

	nº cand apreciadas	nº cand rececionadas
Candidaturas ao LISBOA 2020 - AVISO Nº LISBOA - 32 - 2015- 01 Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	0	15
Total a 31-12-2015	715	730

No contributo para o cálculo do indicador, não se incluem as candidaturas referentes aos Avisos de EIDT - Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, aos DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária e aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, considerando que se referem a candidaturas de planos estratégicos, e não a operações.

Para o presente indicador contribuíram um reduzido número de tipologias, a saber o sistema de incentivos e os CLDS-Contratos Locais de Desenvolvimento Social, não tendo havido apreciações na maioria dos Eixos do POR Lisboa 2020, concretamente nos Eixos 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 6 vertente FEDER. Assim, sendo o universo de tipologias mais reduzido, foi possível uma melhor performance do POR Lisboa 2020.

e) OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região
Indicador 5: "Taxa de execução financeira do PORLis (Programa Operacional Regional de Lisboa-QREN) a 31 de dezembro" apresenta uma **taxa de realização de 138%**, o que representa um **desvio de 38%**.

Comentário: O FEDER executado no âmbito do POR LISBOA – QREN, atingiu, no final de dezembro de 2015, um montante de 330 milhões de euros, integrando operações aprovadas em regime de *overbooking*.

Com a finalidade de encerrar o PORLisboa do QREN, diligenciou-se no sentido de contactar os promotores e validar o máximo de despesa apresentada, pelo que o valor executado FEDER de 306,7 milhões de euros, face ao valor programado, representa uma taxa de execução de 107.9%, superando a meta do indicador, conforme já evidenciado no 3º Relatório de monitorização do QUAR, de 30 de setembro.

FEDER executado	FEDER programado	Taxa de execução 31-12-2015
330.904.624,87	306.689.171,00	107,90%

Acresce que os valores reportados neste indicador incluíram operações em *overbooking*, cuja despesa foi certificada, situação que inicialmente não estava prevista. Esta taxa de execução deverá ser objeto de acerto em fase de encerramento do Programa, em março de 2017.

f) OOP5: Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo

Indicador 6: "Taxa de redução do prazo de entrega do Relatório Final da Monitorização PROT-OVT (2014)" apresenta uma taxa de realização de 132%, o que representa um desvio de 32%.

Comentário: O Relatório Final de Monitorização PROT-OVT (2014) foi entregue no dia 8 de abril, tendo-se envidado esforços para diminuir o prazo de entrega do mesmo face ao ano anterior, obtendo-se uma taxa de redução do prazo de 5.88%, permitindo a superação do indicador. O Relatório foi divulgado no *site* institucional da CCDR LVT.

Nota: Na sequência do 2.º exercício de monitorização do QUAR 2015, ficou evidente a necessidade de aperfeiçoar a definição do valor crítico do O5|Ind. 6), pelo que foi solicitada a respetiva atualização, já refletida no presente Relatório. *(aguarda-se decisão da Tutela)*

g) OOP6: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional

Indicador 7: "Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente e Desenvolvimento Regional" apresenta uma taxa de realização de 100%, o que representa um desvio de 0%.

Comentário: De acordo com o planeamento definido, concretizaram-se, durante o ano 2015, 12 conferências/ações de sensibilização sobre as temáticas do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional. Realizaram-se no edifício sede da CCDR LVT, em Lisboa, nas Sedes das Comunidades Intermunicipais e na Área Metropolitana de Lisboa. Foram abordados temas relacionados com : "Padrões de Mobilidade e estrutura urbana" (1 conferência-CCDR_Lisboa); "Energia e clima" (1 conferência-CCDR_Lisboa); "Reserva Ecológica Nacional (REN)"(4 conferências-Comunidade Intermunicipal do Oeste, do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa) ; "Novos enquadramentos Legais (NEL)" (5 conferências- Comunidade Intermunicipal do Oeste, do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa Norte e Área Metropolitana de Lisboa Sul/Almada) e "Urbanismo" (1 conferência-CCDR_Lisboa). A realização das conferências foi divulgada no site e newsletter institucionais e nas redes sociais:

Address: <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/iniciativas-publicas-promovidas-pela-ccdr-lvt-em-2015/8933.htm>

The screenshot shows the website interface for CCDR LVT. At the top, there is a navigation menu with links for 'Notícias', 'Formulários', 'Pareceres', 'Biblioteca', 'Alvarás', and 'Normas'. Below the menu is a search bar and a breadcrumb trail: 'Início > Notícias > Iniciativas Públicas promovidas pela CCDR LVT...'. The main content area features a large image of a coastal town and a headline: 'Iniciativas Públicas promovidas pela CCDR LVT em 2015'. The article text describes a cycle of conferences on urbanism, environment, and regional development, held from November 2014 to December 2015. A list of events is provided, including seminars and sessions on various topics.

Legenda: Página de entrada das notícias divulgadas no Site da CCDR LVT

h) OOP6: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional
Indicador 8: "Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização"
 apresenta uma **taxa de realização de 100%**, o que representa um **desvio de 0%**.

Comentário: A concretização das 12 conferências/ações de sensibilização referidas no indicador anterior permitiu a participação de 46 representantes dos municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo: Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Alenquer, Almada, Almeirim, Alpiarça, Amadora, Azambuja, Barreiro, Benavente, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mação, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Ourém, Palmela, Peniche, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Novas, Torres Vedras, Vila Franca de Xira e Vila Nova da Barquinha

Com a intenção de abranger o maior número de participantes dos concelhos da Região, esta CCDR optou por descentralizar a realização das conferências, nomeadamente as subordinadas aos temas “Reserva Ecológica Nacional-REN” e “Novos enquadramentos Legais (NEL)” que tiveram lugar nas sedes das Comunidades Intermunicipais da Região e na Área Metropolitana de Lisboa. Para o apuramento do número de municípios abrangidos, foi contabilizada a primeira participação do representante dos municípios nas conferências/ações de sensibilização, independentemente destas terem ocorrido nas instalações físicas da CCDR ou na sede das Comunidades Intermunicipais/Área Metropolitana de Lisboa.

Em termos globais, a tabela em baixo reflete a participação acumulada dos municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo nas conferências.

Mês de realização das conferências (dia)	Representação do nº de municípios na sessão do mês	Representação do nº de municípios acumulado para reporte no QUAR
Janeiro (9)	9	9
Abril (28)	1	10
Outubro (20)	11	21
Novembro (5)	6	27
Novembro (9)	0	27
Novembro (11)	7	34
Novembro (23)	0	34
Novembro (25)	2	36
Novembro (27)	2	38
Dezembro (01)	0	38
Dezembro (03)	1	39
Dezembro (10)	7	46

3. Expressão qualitativa da Autoavaliação 2015

A Expressão qualitativa da Autoavaliação 2015, segundo a alínea a) do n.º1 do artigo 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de setembro, é de:

Desempenho Bom:

A CCDR LVT atingiu todos os 6 objetivos operacionais, superando 4.

A concretização global do QUAR 2015 da CCDR LVT é de 117.8%.



Monitorização a 31/12/2015

Expressão qualitativa (para Autoavaliação do QUAR 2015)

Desempenho Bom Atingidos todos os 6 objetivos operacionais e superados 4

Os 3 objetivos operacionais relevantes foram atingidos e 1 foi superado

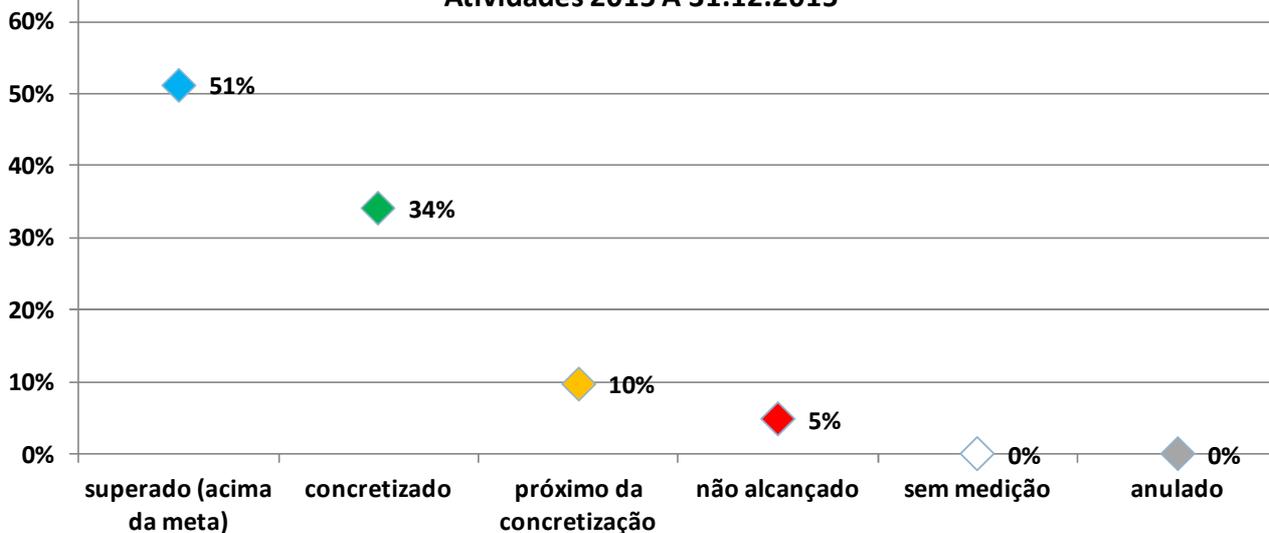
Os 8 indicadores de desempenho foram todos cumpridos e 5 foram superados

4. Plano de Atividades 2015 – Avaliação dos resultados alcançados

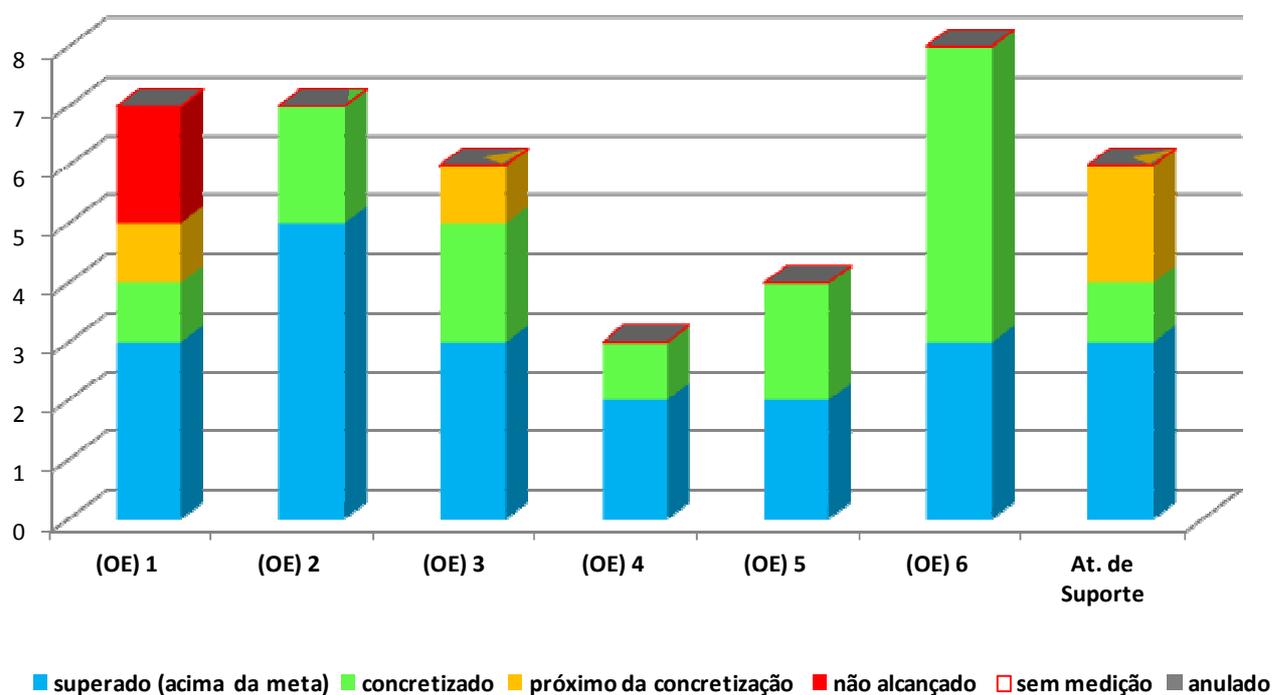
A Autoavaliação evidencia os resultados globais do Plano de Atividades 2015 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados.

O resultado global alcançado é de 85% de concretização dos objetivos operacionais e atividades de suporte planeados, dos quais 60% superaram a meta definida. As fundamentações dos 15% objetivos operacionais e atividades de suporte não alcançados, serão referenciadas, caso a caso, no presente documento.

Concretização dos objetivos operacionais e atividades de suporte do Plano de Atividades 2015 A 31.12.2015

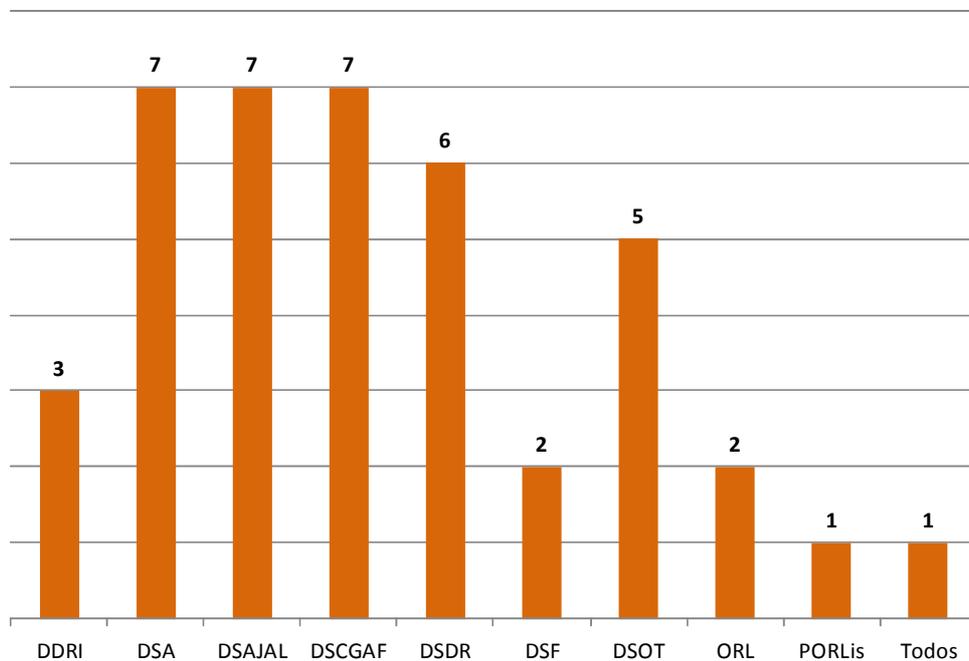


Concretização dos objetivos operacionais (n.º) por Objetivo Estratégico e atividade de suporte a 31.12.2015



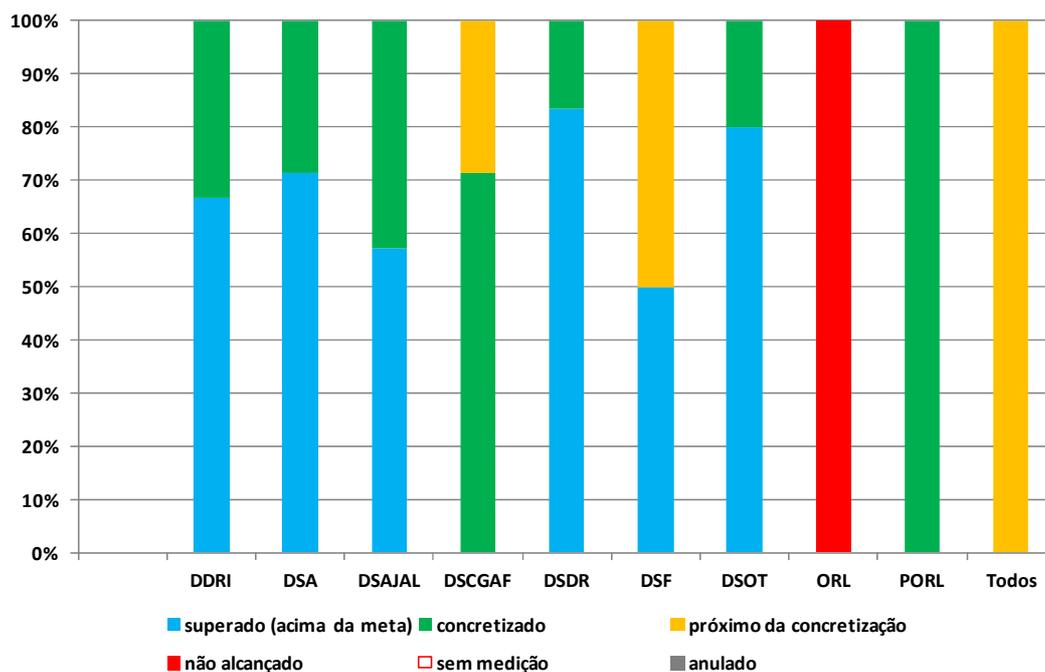
Destacando a distribuição dos 35 objetivos operacionais e 6 atividades de suporte pelas Unidades Orgânicas da CCDR LVT:

N.º de objetivos operacionais/atividade de suporte por Unidade Orgânica



e a concretização relativa de cada objetivo operacional/atividade de suporte por Unidade Orgânica:

Concretização relativa de cada objetivo operacional/atividade de suporte por Unidade Orgânica



Passa-se a apresentar a concretização por objetivo estratégico e atividade de suporte apresentando as fundamentações dos objetivos operacionais não alcançados, ou anulados, conforme o acima referido, as quais integram o Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) e são introduzidas pelos respectivos responsáveis de validação.

A apresentação é ilustrada pela classificação semafórica do SIID que, em qualquer momento, comunica o nível de performance dos objetivos operacionais; neste caso, a sua concretização a 31 de dezembro de 2015

Legenda:

Bola azul: objetivo operacional com concretização de superação

Bola verde: objetivo operacional alcançado

Bola amarela: objetivo operacional não alcançado mas com proximidade da concretização

Bola encarnada: objetivo operacional não alcançado

Bola branca: objetivo operacional sem medição

Bola cinzenta: objetivo operacional revisto e anulado

OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)		
Objetivo Operacional	OP 1.1 - Dinamizar ações e intervenções tendentes ao desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo da Região	
	OP 1.2 - Definição de medidas para a melhoria da qualidade do ar da Área Metropolitana de Lisboa	
	OP 1.3 - Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional	
	OP 1.4 - Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo	
	OP 1.5 - Iniciar os procedimentos tendentes à revisão do PROTAML e do PROTOVT	
	OP 1.6 - Proceder à observação e acompanhamento das dinâmicas regionais	
	OP 1.7 - Produzir o "Atlas dos Equipamentos de Lisboa e Vale do Tejo"	

Objetivo Operacional	Indicador de desempenho	Unidade orgânica responsável	Fundamentação <i>(a classificação semafórica resulta do nível de concretização de todos os indicadores do objetivo operacional, caso integre mais do que um)</i>
1.3	1.3.3 Elaboração e Divulgação de Documento Informativo "O papel das Autarquias Locais no Procedimento de AIA"	DSA	Não concretizado: Não foi possível concluir a Nota Informativa. Esta informação foi sendo prestada durante o ano de 2015 às autarquias sempre que solicitado e por iniciativa da CCDRLVT às autarquias dos concelhos dos projetos em curso. Importa referir que para além destas ações individualizadas a informação disponível no site auxilia estes entendimentos. Tendo em conta a gestão dos recursos humanos afetos a estas matérias não foi possível em tempo útil concretizar/sintetizar o papel das autarquias num documento único.
1.6	1.6.1.Divulgação da 1ª InfoData (semestral)	Observatório	Não concretizado: em virtude de ter sido necessário colaborar na preparação e implementação das novas competências da CCDR relativamente aos Incentivos à Comunicação Social
	1.6.2.Divulgação da 2ª InfoData (semestral)	Observatório	Não concretizado: em virtude de ter sido necessário colaborar na preparação e implementação das novas competências da CCDR relativamente aos Incentivos à Comunicação Social
1.7	1.7.1 Divulgação do 3º capítulo do Atlas-Equipamentos Educativos	Observatório	Não concretizado: em virtude de ter sido necessário colaborar na preparação e implementação das novas competências da CCDR relativamente aos Incentivos à Comunicação Social

OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade		
Objetivo Operacional	OP 2.1 - Envolver os Atores Regionais no desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo da Região	
	OP 2.2 - Acompanhar a revisão dos PDM	
	OP 2.3 - Participar no desenvolvimento dos PU e PP	
	OP 2.4 - Caracterizar e avaliar o impacte ambiental na vertente afetação territorial da atividade extrativa na RLVT	
	OP 2.5 - Proceder ao levantamento e diagnóstico das pedreiras existentes na RLVT, com proposta de atuação por tipologia e região	
	OP 2.6 - Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na região	
	OP 2.7 - Licenciar e participar no processo de licenciamento de atividades de gestão de resíduos, massas minerais e industriais	

OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo		
Objetivo Operacional	OP 3.1 - Promover e agilizar a articulação entre os atores que concorrem para o Desenvolvimento Regional	
	OP 3.2 - Incrementar a elaboração de pareceres técnico - jurídicos às autarquias locais e associações e divulgar orientações e pareceres	
	OP 3.3 - Fomentar a proximidade com a administração local	
	OP 3.4 - Incrementar a instrução dos procedimentos contra-ordenacionais	
	OP 3.5 - Desenvolver ações de fiscalização no âmbito das competências da CCDR	
	OP 3.6 - Organizar sistema de informação para verificação da monitorização das emissões para a atmosfera	

Objetivo operacional	Indicador de desempenho	Unidade orgânica responsável	Fundamentação <i>(a classificação semafórica resulta do nível de concretização de todos os indicadores do objetivo operacional, caso integre mais do que um)</i>
3.5	3.5.4.Verificação da entrega de resultados da monitorização de emissões (Decreto-Lei n.º78/2004, de 3 de abril) através do desenvolvimento de projetos piloto	D S F	Não concretizado: Este objetivo estava cometido a um técnico dos serviços de fiscalização que por motivos de baixa com início no mês de junho (gravidez de risco) e sequente período de licença de maternidade esteve ausente do serviço, o que impossibilitou a prossecução do objetivo. Tendo em conta a gestão dos recursos humanos afetos aos serviços de fiscalização não foi possível distribuir este objetivo a outro técnico
	3.5.3.Verificação do envio pelas empresas à CCDR dos resultados da monitorização (Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril) referentes a 2014	D S A	Anulado

OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020		
Objetivo Operacional	OP 4.1 - Avaliar o mérito regional das candidaturas submetidas aos Sistemas de Incentivos no âmbito do POR Lisboa	
	OP 4.2 - Implementar o sistema de controlo e garantia de qualidade das medições da RMQA-LVT	
	OP 4.3 - Participar no desenvolvimento do Projeto DOROTHY	
OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional		
Objetivo Operacional	OP 5.1 - Promover e monitorizar a execução dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa	
	OP 5.2 - Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT	
	OP 5.3 - Promover estudos no âmbito da Administração Local	
	OP 5.4 - Promover e disseminar boas práticas no âmbito do Desenvolvimento Urbano Sustentável	
OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência		
Objetivo Operacional	OP 6.1 Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos	
	OP 6.2 Implementar medidas de modernização administrativa no âmbito do Decreto-Lei nº73/2014	
	OP 6.3 Definir a política de segurança interna	
	OP 6.4 Melhorar os procedimentos de controlo interno	
	OP 6.5 Dinamizar e capacitar o sistema de arquivo da CCDR LVT	
	OP 6.6 Consolidar a infraestrutura de suporte ao sistema de informação	
	OP 6.7 Promover a coordenação no domínio jurídico	
	OP 6.8 Atualizar o portal da CCDR LVT no que respeita às temáticas e normas de procedimentos da avaliação de impacte ambiental	

Atividades de Suporte		
Atividade	Recursos Humanos	
	Jurídica	
	Tecnologia, Informação e Comunicação	
	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	
	Financeiros e Patrimoniais	
	Fiscalização	

Atividade de suporte	Indicador de desempenho	Unidade orgânica responsável	Fundamentação <i>(a classificação semafórica resulta do nível de concretização de todos os indicadores do objetivo operacional, caso integre mais do que um)</i>
Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	7 -SIADAP 1: Operacionalizar o Plano de Atividades 2016 e versão 1 do QUAR 2016	DSCGAF	Não concretizado: Na sequência da situação política vigente, a SGPCM informou que a data de apresentação do Plano de Atividades e QUAR 2016 foi adiada para 30 dias após a entrega da proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2016 na Assembleia da República, o que só sucedeu em fev. 2016
	8 -Elaborar o Relatório de Higiene e Segurança no Trabalho	DSCGAF	Não concretizado: A CCDR não dispõe de pessoal devidamente habilitado para o efeito, nem foi possível, atendendo aos constrangimentos de ordem financeira formalizar contratação externa.
Financeiros e Patrimoniais	21 -Aquisição e implementação de um sistema de controlo de receitas	DSCGAF/DGFP	Não concretizado: Não se conseguiu concluir o processo quanto às questões ligadas à integração com o módulo do SIBS e do <i>Filedoc</i> . Assim, não estando o módulo a funcionar em pleno, não existem dados a reportar.

Atividades desenvolvidas não previstas no Plano de Atividades 2015 e respetivas Unidades orgânicas responsáveis:

Atividade realizada não prevista	Unidade orgânica responsável
Envolvimento da DSDR no Projeto DOROTHY – O modelo superiormente definido de participação da CCDR LVT neste projeto atribuiu a responsabilidade do desenvolvimento da componente técnica à DSOT e o apoio logístico à DSDR.	DSDR
Preparação da candidatura “SIROCCO” à primeira convocatória do PO MED 2014-2020, no âmbito da Cooperação Territorial Europeia.	DSDR
Acompanhamento físico dos contratos programa celebrados com a ANAFRE sobre “Modernização Administrativa das Freguesias” – Ação 1 e Ação 2	DSAJAL
Acompanhamento e disponibilização de elementos e esclarecimentos no âmbito da Auditoria realizada pela IGAMAOT ao Programa PRAUD Alcochete	DSAJAL
Participação, através da Chefe de Divisão da DAJ, no XXXV Colóquio Nacional da ATAM em Viana do Castelo	DSAJAL
Participação, através da DAJ, nos cinco (5) seminários sobre os Novos Enquadramentos Legais – NEL, com uma intervenção sobre o novo Código de Procedimento Administrativo (CPA).	DSAJAL
<p>Contencioso</p> <p>Através de juristas da DAJ, foi acompanhado e assegurado a representação da CCDR nas seguintes ações:</p> <p>Providências Cautelares e Ações Administrativas especiais de pretensão conexa com atos administrativos:</p>	DSAJAL
Colaboração no processo legislativo a pedido de Gabinetes de membros do Governo, através de apreciação de projetos de diplomas legais diversos, sobre diversas temáticas	DSAJAL

5. Grandes Opções de Plano de Governo 2012-2015: atividades desenvolvidas

Grandes Opções do Plano de Governo 2012-2015 (Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro)

Matriz de alinhamento organizacional

5ª Opção - O Desafio do Futuro: Medidas setoriais prioritárias

Nível 1 - Política Pública

Nível 2 - Estratégico

Nível 3 - Operacional

Mar

Atividades planeadas GOP de Governo 2012-2015	Atividades planeadas	Atividades desenvolvidas em 2015_ CDDR LVT	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
Desenvolvimento de ações assentes num pensamento estratégico sobre a dimensão marítima de Portugal.	Participar nas reuniões do Grupo de Trabalho coordenado pela DGPM, no âmbito do Fórum do Atlântico; apresentar propostas, dar resposta a solicitações no âmbito da construção do Plano de Ação da Estratégia do Atlântico, articulando com a Comissão do Arco Atlântico, representante das Regiões do Atlântico; participar na revisão da Estratégia Nacional para o Mar no âmbito do grupo de coordenação do MAMAOT/CIAM.	No quadro da implementação do POR Lisboa 2014-2020, foi desenvolvido pelos atores relevantes no domínio da Prospecção e Valorização de Recursos Marinhos da RIS3 de Lisboa, um documento estratégico, designado "Plataforma Atlântica de Lisboa", que integra objetivos de ciência, de inovação e de desenvolvimento de setores tradicionais e emergentes no âmbito da Economia do Mar.	GOP 2012-2015	Desenvolvimento Regional	Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais	Relação direta	Participar na implementação do Plano de ação da Estratégia do Atlântico (PA EA) e do Plano Mar Portugal na RLVT	Relação direta	Desenvolvimento Regional

Ambiente

Atividades planeadas GOP de Governo 2012-2015	Atividades planeadas CDDR LVT	Atividades desenvolvidas em 2015_ CDDR LVT	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
Combate às alterações climáticas, com a promoção de uma economia de baixo carbono e redução das emissões nacionais	Continuar a monitorizar a aplicação do Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar	Acompanhamento da aplicação de medidas do Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar, designadamente a implementação do ZER em Lisboa / preparação do novo	GOP 2012-2015	Ambiente	Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão ambiental	Relação direta	Avaiar a qualidade do Ar e Ruído	Relação indireta	Ambiente
Revisão da Lei de Bases do Ambiente e da Lei de Solos	Apreciação Jurídica de propostas legislativas	Apreciação Jurídica de propostas legislativas	GOP 2012-2015	Jurídica	Melhorar o desempenho organizacional	Relação indireta	Garantir o apoio jurídico aos serviços da CDDR	Relação direta	Jurídica

Grandes Opções do Plano de Governo 2012-2015 (Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro) e 2013 (Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro)

Matriz de alinhamento organizacional

5ª Opção - O Desafio do Futuro: Medidas setoriais prioritárias

Nível 1 - Política Pública

Nível 2 - Estratégico

Nível 3 - Operacional

Ordenamento do Território

Atividades planeadas GOP de Governo 2012-2015	Atividades planeadas CDDR LVT	Atividades desenvolvidas em 2015_ CDDR LVT	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
Simplificação do modelo institucional do ordenamento, diminuindo as entidades setoriais intervenientes nos processos, concentrando competências em matéria de ordenamento do território e gestão urbanística e optando por um modelo que permita a existência de um único interlocutor para os municípios	Elaboração de fluxograma de acompanhamento de PU e PP	Atualização de fluxogramas em face da alteração legislativa.	GOP 2012-2015	Ordenamento do Território	Prosseguir e consolidar o planeamento territorial e a cooperação com a administração local	Relação direta	Participar no desenvolvimento dos PU e PP	Relação direta	Ordenamento do Território
	Atualização de Normas e Formulários da REN	Atualização de Formulários e de Normas em função da alteração legislativa	GOP 2012-2015	Ordenamento do Território	Prosseguir e consolidar o planeamento territorial e a cooperação com a administração local	Relação direta		Relação direta	Ordenamento do Território
	Emissão de pareceres a estudos e propostas de Revisão de PDM nos prazos estabelecidos nos cronogramas municipais	Pareceres emitidos.	GOP 2012-2015	Ordenamento do Território	Prosseguir e consolidar o planeamento territorial e a cooperação com a administração local	Relação indireta	Acompanhar a revisão dos PDM	Relação indireta	Ordenamento do Território
	Apreciação Jurídica de propostas legislativas	Apreciação jurídica de propostas legislativas	GOP 2012-2015	Jurídica	Melhorar o desempenho organizacional	Relação indireta	Garantir o apoio jurídico aos serviços da CDDR	Relação direta	Jurídica

Economia e Emprego

Atividades planeadas GOP de Governo 2012-2015	Atividades planeadas CDDR LVT	Atividades desenvolvidas em 2015_ CDDR LVT	Documento de referência	Área de intervenção	Objetivo Estratégico	Relação com o Nível 1	Objetivo Operacional/Atividade de suporte ou correntes mais relevantes	Relação com o Nível 2	Área de intervenção
(5.1.6) Desenvolvimento regional e fundos comunitários	Contribuir para a preparação do próximo período de programação 2014-2020	Elaboração dos Mapeamentos das infraestruturas de educação, da saúde e do património cultural a financiar no âmbito do POR Lisboa 2014-2020. Participação nos processos de avaliação, seleção e aprovação de Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial previstas no Portugal 2020: a) Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT), b) Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.	GOP 2012-2015	Desenvolvimento Regional	Dinamizar o planeamento regional estratégico e a cooperação inter-regional, em parceria com os agentes regionais	Relação direta	Envolver os atores regionais na implementação do PARL 2014-2020	Relação direta	Desenvolvimento Regional

6. Informação complementar: alíneas a) a f) do ponto 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Dispõe o n.º 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei N.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP, que a autoavaliação é parte integrante do relatório de atividades anual e deve ser acompanhada de informação relativa à constante das alíneas a) a f) abaixo referidas.

Seguindo a orientação da alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços, e para dar resposta a esta disposição legal, esta CCDR promoveu o envolvimento dos dirigentes intermédios na respetiva apreciação das alíneas ora em análise, enviando-se um questionário-tipo, à semelhança do ano transato, cujos resultados ora se apresentam:

Alínea a) – Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos:

No âmbito da apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, por parte dos utilizadores externos (entidades parceiras e utentes em geral) esta CCDR aplicou o inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras (366 e-mails dirigidos). O inquérito esteve aberto para resposta de 04 de setembro a 04 de outubro de 2015. O universo de respostas foi de 33 e o grau de satisfação obtido foi de 3,51 numa escala de 1 a 5. Os resultados discriminados (Anexo 3_ Resultados do inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras) foram disponibilizados na Intranet e no site da CCDR LVT.

Diagnóstico de satisfação dos clientes externos:
Utentes em geral e entidades parceiras
autoavaliação do serviço 2015

A avaliação dos serviços é realizada anualmente em articulação com o Ciclo de Gestão e efetua-se através da respetiva Autoavaliação dos serviços, parte integrante do Relatório de Atividades anual (Sistema de gestão e avaliação de desempenho da Administração Pública / SIADAP 1).

Dessa autoavaliação deve constar o resultado da audição por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos (alínea a) do ponto 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro que estabelece o SIADAP 1, 2, 3).

A metodologia adotada, em 2015, consistiu na aplicação de um inquérito de satisfação dirigido ao utente, em geral, e às entidades parceiras.

Foi utilizada uma ferramenta, acessada pela Internet, com preenchimento on-line e acesso através do site institucional (www.ccdr-kt.pt), disponível para o utente, em geral, para resposta durante o período de 04 de setembro até 04 de outubro. Para as entidades parceiras, foram remetidos e-mails, a 04 de setembro, com acesso direto ao mesmo link do site da CCDR LVT.

Foi efetuada divulgação no site, facebook e newsletter institucionais com reforço nos últimos dias do fim do prazo para resposta.

Foi garantida a confidencialidade dos dados.

Resultados globais do inquérito de satisfação aplicado ao utente em geral e as entidades parceiras / 2015

Período de Observação: 33

Base de Satisfação:

Satisfeitos	5
Não Satisfeitos	5

Foam respondidos 33 inquéritos e o grau de satisfação atingido foi de **3,51** (numa escala de 1 a 5) e resultou na média aritmética dos resultados das cinco questões do inquérito de satisfação aplicado.

A aplicação dos inquéritos e respetivo tratamento de dados foram desenvolvidos no âmbito do **Objetivo Operacional (OO) 6.1: Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos do Plano de Atividades de 2015: Indicador de desempenho: Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiras)**

Meta: 3,67
Tolerância: 0,20
Forma de cálculo: Grau de satisfação alcançado
Nota: o indicador foi atingido.

O presente documento apresenta os resultados da audição dos utilizadores externos, nas vertentes indicadas tendo como objetivo apontar áreas potenciais de atuação, decorrentes dos resultados, comentários, comentários e sugestões, que suportem o planeamento de ações de melhoria organizacional.

Alínea b) – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Refere-se que das 26 questões colocadas, 23 foram respondidas afirmativamente, representando 88.5% do total. A fundamentação das respostas negativas encontra-se evidenciada:

Questões	Aplicado <i>(colocar X na opção correta)</i>			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			A CCDR-LVT conta com diversos manuais para as suas áreas de intervenção (ordenamento do território, ambiente e administração local) e com os Manuais dos circuitos e procedimentos na área da gestão (Recursos Humanos, Procedimentos concursais, Financeira e Contratação Pública). No ano 2015, mantém-se em curso as revisões relativas à Norma de Controlo Interno.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Os atos relevantes são sancionados pelas diversas chefias.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O Fiscal Único é um órgão da CCDR LVT e a empresa nomeada está devidamente habilitada para as auditorias internas no âmbito das atividades financeiras.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Existe Código de Ética e Conduta Profissional. Estão definidos valores: ética, rigor e inovação, bem como princípios de gestão.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?		X		No ano 2015, não foi elaborado Plano de Formação Interna devido aos constrangimentos de ordem financeira. Foi planeado a elaboração de Plano de Formação para 2016.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			São realizadas periodicamente reuniões entre a presidência da CCDR LVT e os respetivos dirigentes.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			O PORLisboa foi objeto de uma auditoria sobre operações do QREN - amostra complementar a 12 operações do POR Lisboa pela IGF ; DSCGAF foi objeto de auditoria sobre o sistema de controlo interno, pela SGPCM e a A D S A foi objeto de auditoria aos projetos de deposição de resíduos em aterospelo Tribunal de Contas
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Face à previsão da nova estrutura orgânica, foram já feitos reajustes internos em algumas unidades orgânicas.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			No que respeita ao SIADAP 3, a percentagem de colaboradores do serviço avaliados no ciclo avaliativo 2013-2014, é de 82%. Durante o ano 2015, foram definidos os objetivos para o ciclo avaliativo 2015-2016. No que se refere ao SIADAP 2, a avaliação dos dirigentes intermédios deixou de ser anual passando a ser efetuada no final das comissões de serviço. Atento o fato não houve avaliação de dirigentes intermédios em 2015, tendo sido apenas apresentados relatórios de monitorização intercalar.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			No ano 2015, dos 136 trabalhadores, 33.9 % participaram nas 36 modalidades de formação proporcionadas pela CCDR aos seus colaboradores, apesar de não ter sido elaborado Plano de Formação

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			A CCDR LVT conta com diversos manuais para as suas áreas de intervenção (ordenamento do território, ambiente, administração local), manual de procedimentos da AG do PORLisboa e Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do PORLisboa, Manuais dos circuitos e procedimentos de gestão: Recursos Humanos, dos procedimentos concursais, Financeira e Contratação Pública .
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Durante o ano 2015 o Vice Presidente-Engº José Neto teve delegação de competências para autorizar despesas até 50 000,00€; para valores superiores a autorização despesas ficou centralizada no Presidente.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			O Plano de compras é definido, anualmente, em sede de Plano de Atividades
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Pontualmente são feitas reafetações de acordo com as necessidades dos serviços.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Os manuais, normas e despachos de gestão contemplam as mais relevantes responsabilidades funcionais da CCDR-LVT.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Os manuais contêm fluxogramas descritivos dos processos.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			O sistema de gestão documental (Filedoc) contribui para a não redundância.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			No ano 2015 o Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas foi revisto e atualizado.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O Plano foi revisto em 2015, pelo que a monitorização terá lugar no ano 2016.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Sistema SINGAP Filedoc
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Integração ao nível de processos documentais, entidades e documentos
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		X		Não existe um mecanismo formal, mas cada um dos pontos é assegurado pelos utilizadores
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Existe um conjunto de documentos formais que suportam o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da CCDR LVT
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			São feitos backups diários
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Através da utilização de um conjunto de tecnologias de rede adequadas a cada serviço de

Alínea c) – Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes:

Não existiram incumprimentos no QUAR 2015; quanto aos objetivos do restante Plano de Atividades 2015 que tenham tido resultados insuficientes, as unidades orgânicas apresentaram as justificações no SIID que constam do ponto “4. Plano de Atividades 2015 – Avaliação dos resultados alcançados”; naqueles casos em que um dos indicadores não foi cumprido mas que, face ao seu peso não influencia a concretização do objetivo operacional, destaca-se:

Objetivo Operacional 2.6 “Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais”

Taxa de execução financeira do PORLis (Programa Operacional Regional de Lisboa - QREN) a 31 dezembro 2015	Mensal	Meta = 85	Desvio parcial=-27%	Desvio meta=-27%	Medição Actual = 107,9 em 01-01-2016 (85)	
Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020	Mensal	Meta = 80	Desvio parcial=-23%	Desvio meta=-23%	Medição Actual = 97,95 em 01-01-2016 (80)	
Diminuição da média do n.º de dias de análise de pedidos de pagamento (valor base: 30 dias úteis, art.º 25º, n.º 2, a) do DL 159/2014)	Trimestral	Meta = 5	Desvio parcial=100%	Desvio meta=100%	Medição Actual = 0 em 01-01-2016 (5)	

Indicador: Diminuição da média do n.º de dias de análise de pedidos de pagamento (valor base: 30 dias úteis, art.º 25º, n.º 2, a) do DL 159/2014): O indicador não foi concretizado porque durante o ano 2015, no âmbito do Lisboa 2020, não foram submetidos pedidos de pagamentos para análise do Secretariado Técnico do PO. (Nota: não foram considerados, para efeito deste indicador, os pedidos de pagamento dos Sistemas de Incentivos, dado que a responsabilidade de análise e aprovação é inteiramente dos Organismos Intermédios respetivos).

Objetivo Operacional 6.5 “Dinamizar e capacitar o sistema de arquivo da CCDR LVT”

Propor uma versão atualizada do manual de normas de gestão documental eletrónica	Mensal	Meta = 1	Desvio parcial=100%	Desvio meta=100%	Medição Actual = 0 em 01-01-2016 (1)	
Atualizar a versão da aplicação de gestão documental eletrónica para ficar conforme ao MIP	Mensal	Meta = 1	Desvio parcial=0%	Desvio meta=0%	Medição Actual = 1 em 01-01-2016 (1)	
Apresentar uma proposta de relatório de avaliação de massas documentais acumuladas	Mensal	Meta = 1	Desvio parcial=-200%	Desvio meta=-200%	Medição Actual = 3 em 01-01-2016 (1)	

Indicador: Propor uma versão atualizada do manual de normas de gestão documental eletrónica: Foi constituída uma equipa de trabalho para análise da nova versão do manual. Por motivos de ausência forçada de um dos elementos da equipa referida, não foi possível concluir em tempo útil este projeto conforme planeado.

Alínea d) – Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho:

Decorrentes do contexto externo e interno, nomeadamente, das políticas públicas estruturantes como a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020(EREIL), o alinhamento com o Acordo de Parceria 2014-2020, com o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e com o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020; os constrangimentos financeiros dos Organismos da Administração Pública; conjugado com as atribuições de novas competências, foram identificados, para o ciclo de gestão 2016, as seguintes prioridades com vista à prossecução dos objetivos explanados no QUAR2016 e PA2016:

- ✓ OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS: execução do PORL 2014/2020
- ✓ ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS;
- ✓ ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: gestão do PROTAML e PROTOVT;
- ✓ APLICAÇÃO DOS NOVOS REGIMES JURÍDICOS: do urbanismo, do ordenamento do território, do ambiente e do desenvolvimento regional;
- ✓ COMUNICAÇÃO E COOPERAÇÃO: realização de conferências sobre Urbanismo, Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional; concertação, participação e cooperação com outras instituições, entidades nacionais, regionais e locais e internacionais;
- ✓ EFICIÊNCIA E QUALIDADE: serviço público de melhor qualidade, eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado.

Alínea e) – Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação:

Não foram promovidas evidências no âmbito deste parâmetro.

Alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços:

Por um lado, e conforme o referido na introdução do presente ponto “6. Informação complementar” foi dada resposta à *alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços*, através da promoção do envolvimento dos dirigentes intermédios na respetiva apreciação da autoavaliação enviando-se o questionário-tipo aplicado por outros organismos.

Por outro lado, no contexto da audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores, a CCDR LVT, aplicou em 2015 ao universo total dos trabalhadores o **Inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores**. Utilizou-se uma ferramenta, acedida pela Internet, que permitiu o preenchimento *on-line* de todos os trabalhadores, garantida a confidencialidade dos dados. Adotou-se a metodologia CAF (*Common Assessment Framework*). O inquérito de satisfação foi lançado, em 19/10/2015, mantendo-se aberto para resposta até 31/10/2015; foi enviado um *email* personalizado aos colaboradores para acesso direto ao *link* e divulgado o procedimento na Intranet. Dos 133 convites endereçados foram respondidos 51 (**38.35%**), o grau de satisfação atingido foi de **2.85** (escala de 1 a 5) e os resultados desta audição foram, também, divulgados na Intranet (Anexo 4_ Resultados do inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores), a todos os colaboradores:

Relatório da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as

Autoavaliação do serviço 2015

A avaliação dos serviços é realizada, anualmente, em articulação com o Ciclo de Gestão, e efetua-se através da respetiva Autoavaliação dos serviços, parte integrante do Relatório de Atividades Anual (Sistema de gestão e avaliação de desempenho da Administração Pública / SIADAP 1).

Neste contexto, e à semelhança dos anos transatos, a CCDR LVT aplicou em 2015 um inquérito de satisfação a dirigentes intermédios e trabalhadoras/es. Foi utilizada uma plataforma tecnológica de suporte à aplicação dos inquéritos e foram remetidos *emails*, com acesso direto ao *link* aos/as colaboradores/as da Organização, garantindo a confidencialidade dos dados. O inquérito esteve aberto para resposta de 19 a 31 de outubro.

Resultados globais dos inquéritos internos de satisfação aplicados aos/as colaboradores/as

Data de início	19.10.2015
Data de conclusão	31.10.2015
N.º de Correios eletrónicos (emails)	133
N.º de inquéritos respondidos	51
% de respostas recebidas	38,35%
Pontuação Global	2,85

Escala de Satisfação (questões 1 a 6):
 Muito Insatisfeito: 1
 Muito Satisfeito: 5

Foram respondidos **51** inquéritos e o grau de satisfação atingido (numa escala de 1 a 5) foi de **2,85** (média aritmética dos resultados das questões 1 a 6 do inquérito de satisfação aplicado).

As questões 7 e 8 foram objeto de tratamento individualizado, não integrando a pontuação global alcançada.

A aplicação dos inquéritos e respetivo tratamento de dados foram desenvolvidos no âmbito do **Objetivo Operacional (CP) 6.1: Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos** do Plano de Atividades de 2015:

Indicador de desempenho 6.1.1: Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos colaboradores

Meta: 2,84

Tolerância: 0,20 (entre 2,64 e 3,04)

Forma de cálculo: Grau de satisfação alcançado

Resultado de 2,85 - a meta do indicador foi atingida.

O presente tratamento da informação serve de base para apontar domínios potenciais de atuação que suportem o planeamento de **ações de melhoria organizacional**, documentos dos resultados, comparações, comentários e sugestões, que serão apresentadas, complementarmente, para discussão e aprovação superior e posterior divulgação na Intranet.

Este documento será parte integrante do Relatório de Autoavaliação 2015 da CCDR LVT, quanto ao resultado da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as sobre a autoavaliação do serviço (alínea f) do ponto 2. do artigo 15.º da Lei n.º 56-B/2007 de 18 de Dezembro que estabelece o sistema de gestão e avaliação de desempenho da Administração Pública).

Agradece-se toda a colaboração prestada.

7. Comparação das unidades homogéneas

Quanto aos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 16.º da Lei N.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o processo de monitorização das competências dos objetivo operacionais das delegações sub-regionais, desta CCDR, é operacionalizado de uma forma centralizada, através das direções de serviço das áreas de intervenção chave desta CCDR: ambiente, ordenamento do território e administração local. Efetivamente, nos casos em que as sub-regionais desenvolvem atividades monitorizadas pelo SIID, são os serviços centrais coordenadores que introduzem os respetivos resultados globais. Ao nível do SIADAP 2, cada dirigente será avaliado pelos respetivos resultados obtidos

(previamente, à contratualização de objetivos, estes são harmonizados, tendo em vista a sua posterior comparabilidade).

Quanto aos n.ºs 5 e 6 do artigo e diploma acima referenciados foram definidos pela SGPCM a inclusão, no QUAR 2015, dos indicadores infra, que permitem a comparabilidade entre CCDR's, enquanto serviços periféricos da Presidência do Conselho de Ministros. A concretização dos referidos indicadores encontra-se explanada no ponto 2. [Análise de resultados e desvios do capítulo III.](#)

(de carater obrigatório para todas as CCDR):

QUALIDADE											PESO:	30%
OOP6: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional											Peso:	100%
Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind7	0	0	10	2	13	50%	12	12	100%	Atingiu	0%	
Ind8	0	0	90%	5%	100%	50%	12	88,46%	100%	Atingiu	0%	
Taxa de Realização do OOP6												100%

(de carater opcional, mas que a CCDR LVT optou por incluir):

EFICIÊNCIA											PESO:	35%
OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região											Peso:	70%
Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind4	0	0%	80%	10%	100%	70%	12	97,95%	122%	Superou	22%	
Ind5	0	0%	85%	5%	100%	30%	12	107,90%	138%	Superou	38%	
Taxa de Realização do OOP4												127%
OOP5: Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo											Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind6		72 dias úteis	2,0%	2,0%	5%	100%	12	5,88%	132%	Superou	32%	
Taxa de Realização do OOP5												132%

8. Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho (SIID)

O Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) garante a separação de funções e atribuição de perfis de acesso conforme a Norma ISO27001 e os seus controlos da ISO27002. O acesso ao SIID é efetuado através de *login single-sign-on* com parâmetros de segurança elevados; a salvaguarda de informação é garantida diária e semanalmente existindo um servidor de testes com réplica da informação.

IV. Afetação de Recursos

1. Recursos Humanos

✓ Efetivos reais a 31/12/2015

GRUPO DE PESSOAL	EFFECTIVOS REAIS A 31.12.2015				
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	TOTAL DE EFFECTIVOS
Dirigentes - Direção Superior	9				9
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	14				14
Técnico Superior - (inclui especialistas e técnicos de informática)*		64	5	1	70
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)		2			2
Assistente Técnico e vigilantes da natureza		35	1		36
Fiscal técnico de obras		0			0
Assistente operacional		5			5
TOTAL	23	106	6	1	136

✓ QUAR 2015: concretização recursos humanos

Recursos Humanos							
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	UERH PLANEADOS	PONTUAÇÃO PLANEADA	UERH REALIZADOS	PONTUAÇÃO REALIZADA	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	8	1832	160	2061	180	13%
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	15	3435	240	3206	224	-7%
Técnico Superior - (inclui especialistas e técnicos de informática)	12	79	18091	948	16030	840	-11%
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	458	18	458	18	0%
Assistente Técnico e vigilantes da natureza	8	41	9389	328	8244	288	-12%
Fiscal técnico de obras	7	1	229	7	0	0	-100%
Assistente operacional	5	5	1145	25	1145	25	0%
Total		151	34579	1726	31144	1575	-9%

* inclui 2 vogais não executivos e 4 secretários técnicos afetos ao PORLisboa2020

2. Recursos Financeiros

✓ Orçamento de funcionamento

RECEITA

Quadro - ESTRUTURA DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO
Evolução 2012-2015

F.F	Designação	2012	2013		2014		2015	
		Receita Cobrada	Receita Cobrada	Variação %	Receita Cobrada	Variação %	Receita Cobrada	Variação %
311	Transferências OE	2.507.660	2.388.569	-4,7%	1.177.025	-50,7%	1.984.330	68,6%
416	FEDER - PO Regional de Lisboa	42.266	49.529	17,2%	3.493	-92,9%	977	-72,0%
416	FEDER - Saldos da gerência anterior	0	37.615	100,0%	39.597	5,3%	0	-100,0%
419	FEDER - PO Assistência Técnica	0	0	0,0%	18.131	100,0%	0	-100,0%
422	FEDER - Cooperação Trans-Saldos	0	20.009	100,0%	18.993	-5,1%	0	-100,0%
423	FEDER - Cooperação Inter-regional	24.289	29.438	21,2%	15.620	-46,9%	0	-100,0%
423	FEDER - Coop. Inter-reg.-Saldos	20.551	22.166	7,9%	24.257	9,4%	0	-100,0%
510	Receitas próprias	4.241.450	2.630.567	-38,0%	2.895.375	10,1%	3.787.113	30,8%
520	Saldo receitas transitadas	6.223.875	6.014.085	-3,4%	5.453.107	-9,3%	4.522.854	-17,1%
	Total	13.060.090	11.191.978	-14,3%	9.645.598	-13,8%	10.295.274	6,7%

DESPESA

CCDR LVT Evolução da Execução Orçamental - Despesa
Orçamento de Funcionamento - Atividade 122

ANOS	2012	2013		2014		2015	
	Despesa	Despesa	Variação %	Despesa	Variação %	Despesa	Variação %
Despesas com o Pessoal							
RCP	3.611.127	3.539.360	-1,99%	3.153.211	-10,91%	2.897.715	-8,10%
Abonos Variáveis	21.271	15.200	-28,54%	61.838	306,83%	19.127	-69,07%
Segurança Social	639.848	769.105	20,20%	765.759	-0,44%	693.777	-9,40%
Total (1)	4.272.246	4.323.665	1,20%	3.980.808	-7,93%	3.610.619	-9,30%
Funcionamento							
Aquisição de Bens	53.421	31.864	-40,35%	34.410	7,99%	30.152	-12,37%
Aquisição de Serviços	1.637.314	1.432.453	-12,51%	1.044.942	-27,05%	1.009.940	-3,35%
Total (2)	1.690.735	1.464.317	-13,39%	1.079.352	-26,29%	1.040.092	-3,64%
Outras Desp. Correntes	192.946	64.271	-66,69%	35.534	-44,71%	52.602	48,03%
Capital	264.216	68.139	-74,21%	26.073	-61,74%	53.988	107,06%
Total (3)	457.161	132.410	-71,04%	61.607	-53,47%	106.590	73,02%
Total Geral (1+2+3)	4.729.407	4.456.075	-5,78%	4.042.415	-9,28%	3.717.301	-8,04%

Quadro Resumo - Orçamento de Funcionamento 2015

Unid:em euros

AGRUPAMENTO/ F. DE FINANCIAMENTO	FUNCIONAMENTO				TOTAL
	311	416	510	520	
Despesas com o Pessoal					
RCP	1.574.579	977	1.322.159		2.897.715
Abonos Variáveis	4.729		14.398		19.127
Segurança Social	405.022		288.755		693.777
Total Desp.c/Pessoal	1.984.330	977	1.625.312	0	3.610.619
Funcionamento					
Aquisição de Bens			30.152		30.152
Aquisição de Serviços		0	408.740	601.200	1.009.940
Total Aquisição Bens/Serv.	0	0	438.892	601.200	1.040.092
Outras Despesas Correntes			52.602		52.602
Capital			53.988		53.988
Total de Funcionamento	0	0	545.482	601.200	1.146.682
Total Geral	1.984.330	977	2.170.794	601.200	4.757.301

TOTAL ORÇAMENTO		4.757.301
------------------------	--	------------------

Fonte: Quidgest a 31.12.2015

✓ Orçamento de investimento

O orçamento de investimento desta Comissão abrange algumas das áreas de atuação da CCDR LVT e distribuíram-se pelas 3 Medidas que seguem:

- Medida 028: Habitação e Serviços Coletivos - Administração e Regulamentação (1 projeto);
- Medida 033 Habitação e Serviços Coletivo - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza (2 projetos);
- Medida 063: Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação (4 projetos);

O orçamento de investimento é composto por sete projetos que têm como objetivo ações de carácter específico relacionadas com o desenvolvimento das suas atribuições, designadamente, em matéria de ambiente, desenvolvimento regional e cooperação e assistência técnica ao Programa Operacional de Lisboa.

ORÇAMENTO INVESTIMENTO-EXECUÇÃO

2015

Unidade: euros

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		Orçamento (F.Financiamento)		Execução a 31.12.2015
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	FN (PIDDAC)	Fonte Comunitária	
P02	Governança e Cultura	M028	Habituação e Serviços Colectivos - Administração e Regulamentação	9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da RLVT	0	0	0
		M033	Habituação e Serviços Colectivo - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro	307.561	0	259.689
				9368	Avaliação da Qualidade do AR - Projeto a Candidatar ao QEC	0	130.000	0
		M063	Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	6299	Assistência Técnica Global do Programa Orçamental Regional Lisboa	16.209	1.402.582	400.001
				7473	Observatório das Dinamicas Regionais - AML	1.701	37.368	16.499
				9627	Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020	93.750	531.250	524.024
				9628	Orgão de Acompanh. das Dinamicas Regionais de Lisboa	18.550	74.200	0
TOTAIS						437.771	2.175.400	1.200.213

✓ **Quar 2015: concretização recursos financeiros**

RECURSOS FINANÇEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	4.540.758,00 €	4.703.313,00 €	3,5%
Despesas c/Pessoal	3.851.049,00 €	3.610.619,00 €	-6,7%
Aquisições de Bens e Serviços	584.601,00 €	1.040.092,00 €	43,8%
Outras despesas correntes	105.108,00 €	52.602,00 €	-99,8%
Orçamento de Investimento (OI)	2.431.936,00 €	1.200.213,00 €	-102,6%
Outros Valores (OV)	36.000,00 €	53.988,00 €	33,3%
Total (OF+OI+OV)	7.008.694,00 €	5.957.514,00 €	-17,6%

3. Recursos Patrimoniais

✓ Frota automóvel

No decurso de 2015, a frota automóvel da CCDR LVT inclui 18 viaturas (2 em regime de aluguer operacional). As restantes encontram-se em mau estado de conservação, uma vez que 88% das suas viaturas ultrapassaram o período de vida útil estimado.

✓ Instalações

No que respeita às instalações, será de referir que os Serviços Centrais da CCDR LVT se encontram instalados na Rua Alexandre Herculano, 37, propriedade ESTAMO – Participações Imobiliárias SA.

Dos restantes imóveis utilizados pela Comissão e para além dos casos de arrendamento, serão de realçar os protocolos de colaboração formalizados com Câmaras Municipais com o objetivo de serem disponibilizados a título gratuito as instalações de Torres Novas, das Caldas da Rainha e de Santarém.

4. Contratação Externa

A execução de contratos registou o valor de 1.112.983,78 €; a desagregação por fornecedor corresponde ao Anexo 5_Contratação Externa

V. Balanço Social 2015

1. Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (inclui informação sobre a formação profissional)

Dos 136 trabalhadores da CCDR LVT a 31 de dezembro de 2015, 96 são do género feminino e 40 são do género masculino. O grupo de pessoal- Técnico Superior, com 63 trabalhadores, corresponde ao grupo com maior representatividade (47%).

Destaca-se a classe etária com maior número de efetivos que se integra na faixa etária do intervalo [50-54] anos.

O documento Balanço Social 2015: Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, consubstancia o Anexo 6-A.

2. Balanço Social: quadros

Os quadros do Balanço Social 2015, previstos no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, integram o Anexo 6-B.

VI. Relatório Anual de Avaliação de Desempenho SIADAP 2 3

A Lei do Orçamento de Estado de 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), veio introduzir alterações significativas à Lei do SIADAP.

A grande alteração verificada no diploma prende-se com a extensão do período temporal de avaliação dos dirigentes e trabalhadores. Isto é, o ciclo de avaliação do subsistema SIADAP 2 passa a ser de cinco ou três anos, conforme a duração da comissão de serviço. Por sua vez, no subsistema SIADAP 3 o período de avaliação é alargado para dois anos, ou seja, a avaliação de desempenho passar a ser bienal.

No que respeita ao SIADAP 3, a percentagem de colaboradores do serviço avaliados, no ciclo avaliativo 2013-2014, é de 82%. Durante o ano 2015, foram definidos os objetivos para o ciclo avaliativo 2015-2016.

No que se refere ao SIADAP 2, não houve avaliação de dirigentes intermédios em 2015, tendo sido apenas apresentados relatórios de monitorização intercalar

O Relatório referente ao ciclo avaliativo 2013/2014 corresponde ao Anexo 7

VII. Formação

Atendendo às restrições orçamentais decorrentes das limitações financeiras impostas aos Organismos da Administração Pública, não foi elaborado Plano de Formação Interna no ano 2015.

A frequência de 36 modalidades de formação proporcionada aos trabalhadores decorreu de necessidades específicas, identificadas, pontualmente, ao nível dos serviços, privilegiando-se a inscrição em ações externas, preferencialmente, gratuitas. As modalidades de formação realizadas envolveram 77 participações para um volume de formação de 973.5 distribuídas por 46 trabalhadores.

O Relatório de Formação Interna 2015 e o questionário com o respetivo anexo (p3) da Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) sintetizam a formação interna e correspondem, respetivamente, aos Anexos 8A, 8B e 8C.

VIII. Publicidade Institucional

Não foram promovidas iniciativas no âmbito da publicidade institucional.

IX. Gestão do Património Imobiliário do Estado

No Ciclo de Gestão do ano 2015, não foram delineados objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, regulamentado no âmbito da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado de 2011, que no art.º5.º procede ao aditamento do art.º113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. Esta CCCR procede à inserção da informação pertinente na plataforma da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

X. Modernização Administrativa

Para o Ciclo de Gestão do ano 2015 foi considerada em Plano de Atividades desta CCDR, a elaboração do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA, no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º135/99, de 22 de abril.

Os objetivos definidos no Plano de Atividades da CCDR LVT para 2015 foram:

1. Apresentação de proposta de Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA, até 30 de setembro de 2015 (critério de superação: 20 dias úteis): a proposta de PIMA foi apresentada em 29/09/2015 (aprovação superior a 12/10/2015) – Objetivo cumprido.
2. Implementação de 1 a 3 medidas de modernização administrativa, desejavelmente, 4 ou mais (critério de superação), até 31 de dezembro de 2015: foram implementadas 4 medidas/ações – Objetivo superado.

A metodologia adotada consistiu em destacar as medidas/ações previstas no Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, em documento próprio para mais fácil e célere recolha de contributos e respetiva definição de ações, agrupando-as pelos capítulos previstos no diploma:

- a. Acolhimento e atendimento dos cidadãos
- b. Comunicação administrativa
- c. Simplificação de procedimentos
- d. Mecanismos de audição e participação
- e. Instrumentos de apoio à gestão
- f. Divulgação de informação administrativa

O Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA aprovado foi disponibilizado em destaque na Intranet desta CCDR para conhecimento de todos os trabalhadores e trabalhadoras em 19/10/2015 e foi criada página para os conteúdos de modernização administrativa / PIMA, também na Intranet.

Mais se definiu que a implementação das medidas fosse monitorizada e alvo de relatórios de progresso, tendo-se elaborado o 1º relatório de progresso de 15/02/2016, reportado a 31/12/2015, quanto às medidas/ações implementadas e em curso, e a 15/02/2016, quanto ao planeamento para 2016.

Assim, até 31 de dezembro de 2015 foram implementadas 4 medidas/ações conforme o assinalado no quadro seguinte; das ações previstas para 2015, 2 encontravam-se, ainda, em curso e 1 em preparação embora não estivesse prevista no PIMA aprovado.



Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA (medidas)
Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio
 (revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º135/99, de 22 de abril)

Medidas de modernização administrativa (Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)	Descrição	Unidade orgânica proponente	Ações implementadas em 2015 (4)		
			proposta	execução	unidade orgânica responsável
Comunicação administrativa	Orientações específicas (criação de Norma): medidas dos artigos 14.º, 15.º e 16.º (suportes de comunicação escrita, convocatórias e avisos e redação de documentos) e 19.º (recepção de documentos)	DSCGAF DSOT	X	em curso	DSCGAF
Simplificação de procedimentos	"Orientação específica: PIMA_Oe2/2015 (v_1) - Artigo n.º 27 Delegação e subdelegação de competências Orientação de referência "Código do Procedimento Administrativo"	DSCGAF	não prevista	em curso	DSCGAF
Mecanismos de audição e participação	Sistema de elogios, opiniões, sugestões (suportes físicos e online)	DSCGAF	X	em curso	DSCGAF
	Inquérito de satisfação disponível todo o ano no site	DSCGAF	X	1	DSCGAF DDRI
Instrumentos de apoio à gestão	Capítulo próprio sobre as medidas de modernização administrativa no Plano de Atividades e Relatório de Atividades/Autoavaliação	DSCGAF	X	1	DSCGAF
	Motivação dos trabalhadores (formação, acesso a atividades culturais/artísticas/etc.)	DSCGAF DSAJAL	X	1	DSCGAF
Divulgação de informação administrativa	Entrada no site para o Portal da AMA	DSCGAF	X	1	DSCGAF DDRI

Ao nível descritivo, cada ação implementada consubstanciou-se em:

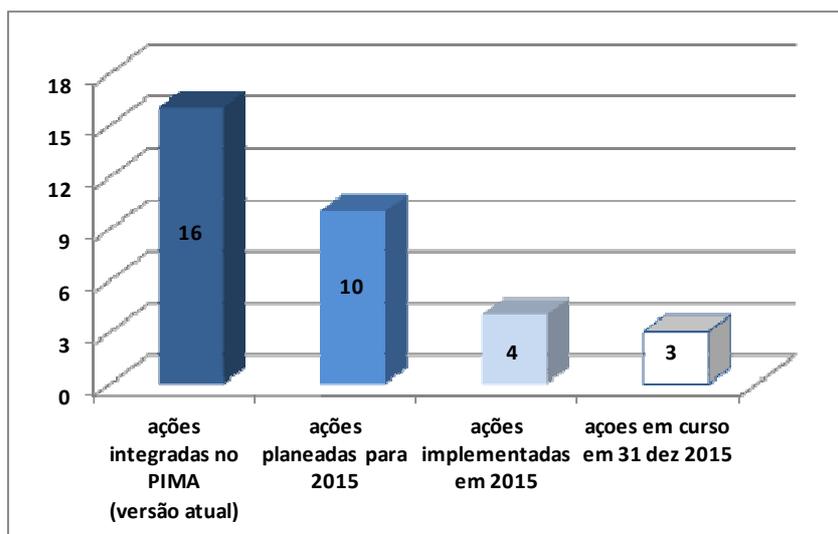
Medidas de modernização administrativa	Ações implementadas (4)	Descrição
Mecanismos de audição e participação	<p>Inquérito de satisfação disponível todo o ano no site</p> 	<p>Nos anos anteriores o inquérito de satisfação para a audição dos utilizadores externos era disponibilizado no site da CCDR LVT anualmente só durante um certo período de tempo, findo o qual, aquando do tratamento dos dados e elaboração do respetivo diagnóstico, era retirado o acesso on-line e a possibilidade de audição externa. Com a implementação desta ação o inquérito de satisfação encontra-se disponível para o utilizador externo durante todo o ano civil, não obstante a data para tratamento dos dados e elaboração do respetivo diagnóstico.</p>
Instrumentos de apoio à gestão	<p>Capítulo próprio sobre as medidas de modernização administrativa no Plano de Atividades e Relatório de Atividades/ Autoavaliação</p>	<p>Para integração do Plano de Atividades para 2016, foram apresentadas propostas quanto a:</p> <ol style="list-style-type: none"> Objetivos operacionais PIMA Atividade de suporte (inclui conteúdos PIMA) “Capítulo” referente ao PIMA
	<p>Motivação dos trabalhadores (formação, acesso a atividades culturais/artísticas/ etc.)</p>	<p>Foram estabelecidas parcerias com os Parques de Sintra Monte da Lua (PSML), que possibilitou aos/às colaboradores/as da CCDR LVT efetuarem visitas livres, a título gratuito, aos seguintes locais: Palácio de Monserrate, Palácio Nacional de Queluz, Palácio Nacional da Pena e Chalet da Condessa D’Edla e, ainda, assistir ao treino da Escola Portuguesa de Arte Equestre, no Picadeiro Brigadeiro Henrique Calado (treino com 1h30 de duração).</p>
Divulgação de informação administrativa	<p>Entrada no site para o Portal da AMA</p> 	<p>Foi disponibilizada em 2015, no site da CCDR LVT, uma entrada para o Portal da AMA.</p>

As 3 ações em preparação/em curso (2 previstas e 1 não prevista) foram:

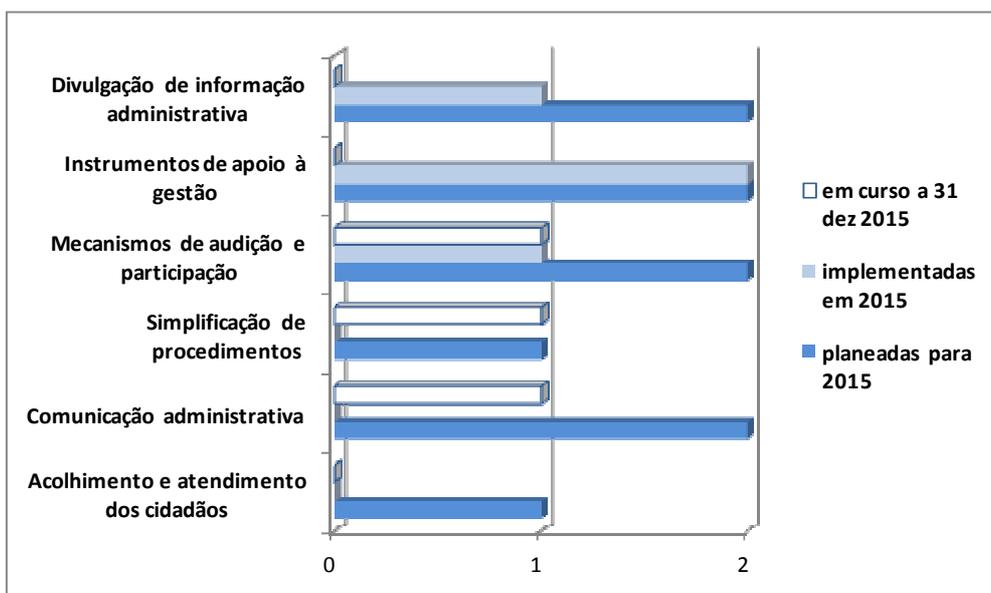
Medidas de modernização administrativa	Ações em curso (3)	Descrição
Comunicação administrativa	Orientações específicas (criação de Norma): medidas dos artigos 14.º, 15.º e 16.º (suportes de comunicação escrita, convocatórias e avisos e redação de documentos) e 19.º (receção de documentos)	Algumas regras quanto a convocatórias, avisos, redação de documentos e modelos de requerimento (nesta Orientação é integrado o artigo 17.º e suprimido o artigo 19.º) (Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio).
Simplificação de procedimentos	<p>“Orientação específica: PIMA_Oe2/2015 (v_1) - Artigo n.º 27 Delegação e subdelegação de competências</p> <p>Orientação de referência “Código do Procedimento Administrativo” <i>(não prevista)</i></p>	Algumas regras quanto a delegação de poderes, poderes indelegáveis, subdelegação de poderes, requisitos do ato de delegação; menção da qualidade de delegado ou subdelegado; poderes do delegante ou subdelegante e extinção da delegação ou subdelegação (Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio e CPA)
Mecanismos de audição e participação	Sistema de elogios, opiniões, sugestões (suportes físicos e online)	Iniciaram-se os trabalhos de planeamento das tarefas necessárias para implementar /validar o sistema de elogios, opiniões e sugestões dos utentes e também de reclamações; numa primeira fase, pretende-se verificar/atualizar a situação quanto aos suportes físicos e, numa segunda fase, ao nível da conceção de uma plataforma on-line.

Nota: Resultado da monitorização anual 2015, foi decidido retirar do PIMA (versão atual 2016) as medidas “Adesão à Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP)” (por não se prever oportunidade de execução a curto prazo) e “Regras para a atualização atempada dos conteúdos disponibilizados no site” (por se prever integração em outro projeto).

Tendo em conta as ações previstas na versão atual do PIMA (Anexo 9_Plano Interno de Modernização Administrativa) verifica-se que, a 31/12/2015, 44% das ações encontravam-se implementadas ou em curso.



A distribuição do planeamento das ações para 2015 e a respetiva execução até 31/12/2015, pelos capítulos previstos no Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, foi a seguinte:



Quanto ao referido no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio que define que “Toda a correspondência, designadamente sugestões, críticas ou pedidos de informação cujos autores se identifiquem, dirigida a qualquer serviço será objeto de análise e decisão, devendo ser objeto de resposta com a maior brevidade possível”, no âmbito do capítulo Mecanismos de audição e participação, em 2015 não foram apresentadas reclamações. No que toca à apresentação de sugestões, e conforme o já mencionado, encontrava-se em curso, a 31 de dezembro de 2015, a ação “Sistema de elogios, opiniões, sugestões” (suportes físicos e online). Ainda no âmbito dos mecanismos de audição e participação, não foram rececionados quaisquer pedidos de informação.

Relativamente ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio que dispõe que “Os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet” é de destacar que este organismo aderiu em 2015 ao portal “Participa”, cujo acesso está disponível no site institucional.



Desde julho de 2015 o Participa é o portal oficial onde são disponibilizados os processos de consulta pública a cargo do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

O cliente/cidadão pode somente consultar ou, também, participar diretamente na consulta pública, comentando o que achar oportuno, na respetiva fase de audiência. O portal “Participa” disponibiliza ainda indicadores ilustrativos: acessos ao portal, utilizadores registados, inquéritos respondido, evolução dos acessos, consultas públicas, comentários às consultas; documentos disponibilizados; eventos associados e entidades Promotoras.

Como o referido anteriormente, o “Inquérito de Satisfação” está todo ano disponível no site institucional desta CCDR para auscultação dos seus parceiros, clientes externos ou cidadão em geral. Anualmente, a informação é tratada e é produzido o “Diagnóstico de satisfação dos clientes externos”, disponibilizado no site.



XI. Igualdade de Género

No âmbito do “**V Plano para a Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação 2014-2017**” encontra-se em implementação o **Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017** (aprovado em 17/07/2015), dando seguimento ao anterior Plano de Ação IG da CCDR LVT 2013 (2014).

O **Plano (IGCN-d) 2015 – 2017** em vigor integra **20** ações a serem implementadas entre 2015 e 2017; das **16** previstas para 2015 foram implementadas **12 (75%** de execução anual).

Conforme se verifica no quadro de monitorização a 31 de dezembro de 2015 (Anexo 10) o **Plano (IGCN-d) 2015 – 2017** apresenta uma execução global de **60%**; as ações desenvolvidas em 2015 foram:

1. Conceção do Plano de Ação IGCN-d 2015 - 2017 / CCDR LVT;
2. Dinamização do endereço eletrónico "Igualdade Género [igualdade.genero@ccdr-lvt.pt]" para divulgação de informação IGCN-d;
3. Alargamento do conceito de IG para IGCN-d nos suportes informativos;
4. Atualização periódica do Mapa solicitado pela equipa interdepartamental (DGAL);
5. Produção da orientação “PIGCN-d _Oe1/2015) / Linguagem escrita inclusiva: Igualdade de Género (IG)” para um novo destaque das "Orientações sobre linguagem escrita inclusiva", já disponibilizadas em 2013;
6. Elaboração do relatório "Integração da Perspetiva da Igualdade de Género na Administração Pública Local": levantamento das autarquias da RLVT que implementam Planos Municipais para a Igualdade / das que receberam o prémio bienal para Municípios «Viver em igualdade» / e das que divulgaram nos seus sítios o «Dia Municipal para a Igualdade» (24 de outubro);
7. Divulgação do «Dia Municipal para a Igualdade» (24 de outubro);
8. Elaboração do 1º Relatório intermédio “Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar” (2015);
9. Criação de "caixa" sobre Responsabilidade Social no âmbito dos conteúdos IGCN-d (Intranet) para divulgação de informação;
10. Divulgação de informação no âmbito da Responsabilidade Social no âmbito dos conteúdos IGCN-d;
11. Participação na sessão de atribuição do Prémio "Igualdade é Qualidade" (edição de 2015);
12. Divulgação de informação no âmbito da "Orientação Sexual e Identidade de Género".

As ações são alvo de publicitação na Intranet deste organismo através de destaque e disponibilização nas páginas dos conteúdos “Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação”

Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação



No âmbito do V Plano para a Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação 2014-2017 e combinados os critérios i) impacto da ação na organização, ii) capacidade de implementação das ações com base no nível de dificuldade, iii) recursos necessários e prazo de realização foi aprovado, em 17/07/2015, e encontra-se em implementação o [Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação \(IGCN-d\) 2015 – 2017](#), e dando seguimento ao anterior Plano de Ação IG da CCDR LVT 2013 (2014); o Plano (IGCN-d) 2015 – 2017 em vigor integra 20 ações a serem implementadas entre 2015 e 2017.

Foi adaptada a disponibilização da informação por forma a uma melhor integração no conceito mais alargado do plano em vigor, para além da **Igualdade de Género (IG)**, pretende-se, também, sensibilizar e incorporar valores na instituição quanto à **IGCN-d**, ou seja, à **Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação**.

Contacto (IGCN-d): Fernanda Ilharco (DSCGAF)
Ext. 2911 e-mail: fernanda.ilharco@ccdr-lvt.pt

Conteúdos Relacionados

<p>Integração da perspetiva da Igualdade de Género, Cidadania e...</p> <p>Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 - 2017 / V Plano...</p>	<p>Organização da vida profissional, familiar e pessoal</p> <p>Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar / horários de trabalho / parentalidade</p>	<p>Formação Profissional</p> <p>Em desenvolvimento</p>	<p>Diálogo Social e Participação</p> <p>Recolha de sugestões / Consulta Pública (até 21/07/ 2015)</p>
<p>Avaliação da Satisfação</p> <p>Diagnóstico de Satisfação dos Utilizadores Internos 2014</p>	<p>Responsabilidade Social</p> <p>Glossário de Responsabilidade Social Asséδιο no trabalho</p>	<p>Comunicação e Linguagem</p> <p>Comunicação e Linguagem / Orientações práticas sobre linguagem promotora da IG / Guia para uma Linguagem Promotora...</p>	<p>Recolha e Gestão da Informação</p> <p>Informação desagregada por género: CCDR LVT/Informação IG: RLVT (Observatório)/Informação IG: POR LISBOA/Informação...</p>
<p>Ligações com Interesse</p> <p>Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego / Outros</p>			

Legenda: Página de entrada dos conteúdos “Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação” da Intranet da CCDR LVT.

Início > COLABORADORES/IAS > [Igualdade de Género](#)

✓ Utilitários

 [Enviar por e-mail](#)

 [Imprimir](#)

Igualdade de Género

No âmbito do Plano para a Igualdade de Género no ex-MAMAOT 2011-2013 e combinados os critérios i) impacto da ação na organização, ii) capacidade de implementação das ações com base no nível de dificuldade, iii) recursos necessários e prazo de realização foi concebido e aprovado o "Plano de Ação IG da CCDR LVT 2013".

Representante da CCDR LVT na equipa interdepartamental do ex-MAMAOT: Fernanda Ilharco (DSCGAF)
 Ext. 2911 e-mail: fernanda.ilharco@ccdr-lvt.pt

Conteúdos Relacionados

Estratégia, Missão e Valores Plano Para a Igualdade de Género do MAMAOT 2011-2013 / Plano de Ação CCDR LVT 2013 / IV Plano Nacional...	Recursos Humanos /Pessoal Conciliação horário de trabalho vida familiar / Assédio no trabalho	Formação Profissional Em desenvolvimento	Diálogo Social e Participação Recolha de sugestões
Avaliação da Satisfação Diagnóstico de Satisfação dos Utilizadores Internos 2013	Comunicação e Linguagem Comunicação e Linguagem / Orientações práticas sobre linguagem promotora da IG / Guia para uma Linguagem Promotora...	Recolha e Gestão da Informação Informação desagregada por género: CCDR LVT/Informação IG: RLVT (Observatório)/Informação IG: POR LISBOA/Informação...	Ligações com Interesse Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego / Outros

No âmbito do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017, prevê-se seja prosseguida a conceção e aprovação de novo PLANO DE AÇÃO 2015/2017 PARA A IGUALDADE DE GÉNERO (IG) - CCDR LVT.

MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E QUAR 2015

Ciclo Anual de Gestão 2015: inicia-se hoje o processo de monitorização do Plano de Atividades e QUAR 2015 no SIID; os responsáveis de validação e/ou de medição dos objetivos deverão aceder ao SIID com o seu login e palavra-chave usuais e proceder aos reportes dos indicadores do QUAR 2015 e Plano de Atividades 2015 (objetivos operacionais e atividades de suporte) nos prazos definidos para o SIID: até ao 3.º dia útil quanto à medição e ao 6.º dia útil quanto à validação.

Para qualquer esclarecimento adicional:
Dra. Marta Dias (2921)
Dr. Nuno Novas (2410)

Utilitários

 [Enviar por e-mail](#)

 [Imprimir](#)

Em resumo, esta monitorização do SIADAP 1 permitiu:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho)
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir eventuais desvios (foram revistos os objetivos operacionais/indicadores já referenciados).
- ✓ Suportar a monitorização do SIADAP 2 e monitorização/avaliação do SIADAP 3.
- ✓ Produzir a informação trimestral 03, semestral 06 e trimestral 09 para o Relatório de Monitorização do QUAR 2015 e outros relatórios de progresso produzidos internamente no âmbito do restante Plano de Atividades.
- ✓ Produzir a informação anual para o presente Relatório de Atividades/Autoavaliação do Serviço, com os dados reportados a 31/12/2015.

Sempre que produzidos documentos de monitorização dos instrumentos de gestão QUAR e Plano de Atividades 2015, esses foram apresentados em sede de reunião e/ou disponibilizados na Intranet institucional.

É pressuposto de gestão desta instituição que comunicar a estratégia, os instrumentos de gestão, os meios e os resultados do ciclo anual de gestão é um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso e a motivação dos seus recursos humanos. Com efeito, o processo de aprovação e comunicação dos instrumentos

de gestão do ciclo anual de 2015 foi um processo partilhado entre a gestão de topo e os dirigentes intermédios desta CCDR. Por outro lado e numa ótica interinstitucional, existiu partilha de conhecimento, sempre que necessário, entre a equipa de monitorização e o serviço do ministério com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação.

A equipa de monitorização é constituída por 1 técnico superior da Direção de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, com competências direcionadas para este domínio, com o apoio da Divisão de Recursos informáticos; o modelo partilhado e participado de monitorização atravessou toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada unida orgânica foram indispensáveis para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

XIII. Avaliação Final

1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados (descrita no capítulo III – Atividades desenvolvidas e Autoavaliação 2015)

A autoavaliação evidencia os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR 2015 da CCDR LVT, aprovado pela Tutela (concretização alcançada em 31 de dezembro).



Monitorização a 31/12/2015

Expressão qualitativa (para Autoavaliação do QUAR 2015)

Desempenho Bom Atingidos todos os 6 objetivos operacionais e superados 4

Os 3 objetivos operacionais relevantes foram atingidos e 1 foi superado

Os 8 indicadores de desempenho foram todos cumpridos e 5 foram superados

2. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Como resultado da Autoavaliação, parte integrante deste Relatório de Atividades, o dirigente máximo da CCDR LVT propõe a menção de **Desempenho Bom: A CCDR LVT atingiu todos os 6 objetivos superando 4** (cumpriu a alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP).

Acresce que integrou a Autoavaliação de 2015 com a **Informação Complementar** a que aludem as alíneas a) a f) do ponto 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP.

3. Conclusões prospetivas fazendo referência, nomeadamente, a um plano de melhoria a implementar no ano seguinte

Com base na avaliação efetuada e no contexto atual refere-se o que se perspectiva para o ciclo de gestão 2016, no domínio da melhoria do desempenho organizacional:

- Dar-se-á continuidade à otimização da aplicação de fundos comunitários no âmbito do **PORL 2014-2020**, iniciado em 2014, mobilizando os potenciais beneficiários, num quadro de diálogo e dinamização num contexto em que se privilegia a competitividade, a sustentabilidade e a coesão social;
- As **dinâmicas regionais** serão acompanhadas através do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais-Observatório vocacionado para analisar a situação, diagnosticar os problemas e aconselhar soluções de âmbito setorial, transetorial e territorial;
- Cooperar-se-á no âmbito das **reformas estruturais** previstas no Programa do Governo, designadamente através de contributos para a reestruturação de atribuições e competências dos Órgãos do Estado, nos diferentes níveis da Administração;
- Continuar-se-á a trabalhar na aplicação dos **novos regimes jurídicos: do urbanismo e do ordenamento do território** (nomeadamente da transposição dos planos especiais para os planos diretores municipais e nos regimes de transição para a aplicação dos novos diplomas); **do ambiente** com a aplicação à prática dos novos diplomas, designadamente na regularização das atividades económicas; do desenvolvimento regional, que definem e enquadram o PORL 2014-2020;
- Continuar-se-á a **cooperação na divulgação**, no **esclarecimento** e na **simplificação** dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, com o objetivo de atender personalizadas todas as solicitações de esclarecimento; proceder às simplificações processuais; divulgar informação relevante aos cidadãos, às Autarquias Locais, às empresas e demais entidades que nos consultem;
- A implementação de medidas de modernização administrativa do "Plano Interno de Modernização Administrativa" aprovado no ano transato;
- Quanto à temática "Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação, continuar-se-á a desenvolver as ações formuladas no "**Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não –discriminação 2015-2017**"
- A integração em QUAR e Plano de Atividades 2016, em articulação com a SGPCM, de objetivos que constituem padrão de comparação com as outras CCDR's , dando cumprimento à Alínea e) – **Comparação com o desempenho de serviços idênticos**, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação.

- Manter-se-á a **concertação, participação e cooperação** com outras instituições, entidades nacionais, regionais e locais e internacionais
- Na vertente da **Comunicação**, dar-se á continuidade ao Ciclo de Conferências sobre Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território, iniciado no ano 2014. Pretende-se qualificar e capacitar, em termos específicos, temas relevantes.

ANEXOS

Anexo 1_QUAR 2015: resultados alcançados

Anexo 2_Relatório SIID: QUAR 2015, por indicador de desempenho

Anexo 3_Resultados do inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras

Anexo 4_Resultados do inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores

Anexo 5_Contratação Externa

Anexo 6A_Balço Social 2015: Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Anexo 6B_ Quadros do Balço Social 2015

Anexo 7_Relatório Anual de Avaliação de Desempenho SIADAP 2 3 (anos 2013-2014)

Anexo 8A_Relatório Anual de Formação Interna 2015

Anexo 8B_ Questionário RAF-2015-083140000

Anexo 8C_Anexo P3-2015-083140000

Anexo 9_Plano Interno de Modernização Administrativa

Anexo 10_ Plano de Ação CCCR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação - monitorização a 31 dezembro 2015